



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.786 BELÉM — QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1954

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 914 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1954

Dispõe sobre o Orçamento do Estado do Pará para o exercício de 1955.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Orçamento do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1955, discriminado no sumário em anexo e pelas tabelas de ns. 1 a 115 integrantes desta lei, estima a Receita em Cr\$ 244.681.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões seiscentos e oitenta e um mil cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr\$ 289.813.426,50 (duzentos e oitenta e nove milhões oitocentos e treze mil quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta centavos).

Art. 2.º A Receita será realizada mediante arrecadação de Impostos e Taxas, suprimientos de fundos de qualquer natureza, contribuições e outras rendas, devidas à Fazenda Pública do Estado, na conformidade da legislação em vigor, distribuída da maneira seguinte:

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária	224.853.000,00
Renda Patrimonial	2.403.000,00
Renda Industrial	9.460.000,00
Rendas Diversas	700.000,00
	237.416.000,00

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Alienação de Bens Patrimoniais	215.000,00
Cobrança da Dívida Ativa	50.000,00
Contribuições Municipais	6.500.000,00
Eventuais	500.000,00
	7.265.000,00

RECEITA ORDINÁRIA 237.416.000,00

RECEITA EXTRAORDINÁRIA .. 7.265.000,00

244.681.000,00

Art. 3.º A Despesa, na forma discriminada no sumário em anexo e nas tabelas de ns. 1 a 115, será realizada com

o custeio e manutenção dos serviços públicos e encargos gerais do Estado, sob as seguintes verbas:

PODER LEGISLATIVO	8.288.300,00
PODER JUDICIÁRIO	14.852.240,00
TRIBUNAL DE CONTAS	2.446.800,00
PODER EXECUTIVO	1.769.100,00
SECRETARIA DE INTERIOR E JUSTIÇA	40.583.205,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	22.330.289,50
SECRETARIA DE PRODUÇÃO	15.164.700,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	84.282.930,00
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	36.187.030,00
SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO	19.075.232,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	44.833.600,00
	289.813.426,50

Art. 4.º As parcelas de dotações para "Material Permanente" e "Material de Consumo" classificadas nas tabelas anexas a esta lei, somente serão realizadas na base duodecimal na conformidade da Receita estatal arrecadada no mês anterior.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1954.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e Justiça

José Jacyntho Aben-Áthar

Secretário de Estado de Finanças

Edward Catete Pinheiro

Secretário de Estado de Saúde Pública

José Achilles Pires Lima

Secretário de Educação e Cultura

Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves

Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

Benedito Caeté Ferreira

Secretário de Estado de Produção

SUMÁRIO

RECEITA ESTIMADA

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Impostos

Imposto territorial	450.000,00		
Imposto s/transmissão de Propriedade:			
"causa-mortis"	3.500.000,00		
"inter-vivos"	7.000.000,00	10.500.000,00	
Imposto s/Vendas e Consignações	170.000.000,00		
Imposto s/Exportação	9.000.000,00		
Imposto s/Castanha	10.000.000,00		
Imposto Único s/Borracha	10.500.000,00		
Imposto do Sêlo	1.150.000,00	211.600.000,00	

Taxas

Taxas de Serviço de Trânsito:			
Delegacia Estadual de Trânsito	500.000,00		
Taxas de Assistência e Segurança Social:			
Sobre bebidas alcoólicas	4.000.000,00		
Sêlo de Caridade	1.300.000,00		
Secretaria de Estado de Saúde Pública	150.000,00		
Departamento Estadual de Segurança Pública ..	1.400.000,00		
Assistência Social	100.000,00		
Taxas, Custas Judiciárias e Emolumentos:			
Diversos	50.000,00		
Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos:			
Secretaria de Estado de Produção	50.000,00		
Departamento de Classificação de Produtos	2.000.000,00		
Adicional de 20%	400.000,00		
Serviço de extinção de formigas	3.000,00		
Junta Comercial	400.000,00		
Fomento Pecuário	500.000,00		
Serviço de Cadastro Rural	600.000,00		
Diversos	1.800.000,00	13.253.000,00	224.853.000,00

Renda Patrimonial

Renda Imobiliária

Arrendamento de terras	600.000,00		
Taxas s/produto de terras devolutas	1.500.000,00		
Aluguéis de próprios do Estado	150.000,00	2.250.000,00	

Renda de Capitais

Juros s/Depósitos Bancários	100.000,00		
Juros s/Títulos Federais de propriedade do Estado	53.000,00	153.000,00	2.403.000,00

Renda Industrial

Serviços Urbanos:

Departamento Estadual de Águas	3.000.000,00		
Serviço de Navegação do Estado	600.000,00	3.600.000,00	

Estabelecimentos e Serviços Diversos:

Educandário Monteiro Lobato	400.000,00		
Escola Profissional Lauro Sodré	1.500.000,00		
Instituto Carlos Gomes	300.000,00		
Imprensa Oficial	1.500.000,00		
Museu Paraense Emílio Goeldi	60.000,00		
Hospital Juliano Moreira	700.000,00		
Hospital de Isolamento	150.000,00		
Colégio Gentil Bittencourt	700.000,00		
Presídio São José	200.000,00		
Colônia Estadual de Tomé-Açu	350.000,00	5.860.000,00	9.460.000,00

Rendas Diversas

Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:

Matadouro do Maguari			700.000,00
----------------------------	--	--	------------

Total da RECEITA ORDINÁRIA

237.416.000,00

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Alienação de bens patrimoniais		215.000,00	
Cobrança da Dívida Ativa		50.000,00	
Contribuições Municipais:			
Fundo Educacional			
Contribuições previstas pelo art. 112 da Constituição do Estado, 10% da Renda Tributária das Prefeituras Municipais:			
Prefeitura Municipal de Belém	1.000.000,00		
Prefeituras do Interior	2.000.000,00		

Serviço de Saúde Pública			
Contribuições previstas pelo art. 125 da Constituição do Estado, 10% da Renda Tributária das			
Prefeituras Municipais:			
Prefeitura Municipal de Belém	2.000.000,00		
Prefeituras do Interior	1.000.000,00		
Auxílio da Prefeitura Municipal de Belém ao Asilo			
D. Macedo Costa	500.000,00	6.500.000,30	
Eventuais		500.000,00	7.265.000,00
Receitas não previstas			244.681.000,00
TOTAL DA RECEITA			45.132.426,50
Deficit Previsto			
		Cr\$	289.813.426,50

DESPESA FIXADA

PODER LEGISLATIVO			
Pessoal Fixo	7.789.200,00		
Vantagens:			
Representação	36.000,00		
Salário Família	28.000,00		
Adic. tempo de serviço	31.000,00		
Gratificações	36.000,00	7.920.200,00	
Pessoal Variável		72.000,00	
Material Permanente		112.000,00	
Material de Consumo		88.100,00	
Despesas Diversas		96.000,00	8.288.300,00
PODER JUDICIÁRIO			
Pessoal Fixo	13.519.600,00		
Vantagens:			
Representação	54.000,00		
Salário Família	215.000,00		
Adic. tempo de serviço	622.000,00		
Gratificações	104.040,00	14.514.640,00	
Pessoal Variável		37.200,00	
Material Permanente		47.000,00	
Material de Consumo		163.200,00	
Despesas Diversas		90.200,00	14.852.240,00
TRIBUNAL DE CONTAS			
Pessoal Fixo	2.112.400,00		
Vantagens:			
Representação	12.000,00		
Salário Família	15.000,00		
Gratificações	15.000,00	2.154.400,00	
Pessoal Variável		32.400,00	
Material Permanente		60.000,00	
Material de Consumo		60.000,00	
Despesas Diversas		140.000,00	2.446.800,00
PODER EXECUTIVO			
Pessoal Fixo	1.012.800,00		
Vantagens:			
Representação	93.600,00		
Salário Família	29.000,00		
Adic. tempo de serviço	40.000,00		
Gratificações	94.000,00	1.269.400,00	
Pessoal Variável		164.400,00	
Material Permanente		78.000,00	
Material de Consumo		185.000,00	
Despesas Diversas		72.300,00	1.769.100,00
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA			
Pessoal Fixo	19.935.865,00		
Vantagens:			
Representação	100.800,00		
Salário Família	1.327.800,00		
Adic. tempo de serviço	807.422,00		
Gratificações	1.155.560,00	23.327.447,00	
Pessoal Variável		7.517.600,00	
Material Permanente		413.000,00	
Material de Consumo		6.849.458,00	
Despesas Diversas		2.475.700,00	40.583.205,00

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Pessoal Fixo	8.607.000,00		
Vantagens:			
Salário Família	686.800,00		
Adic. tempo de serviço	805.170,00		
Gratificações	3.299.720,00	13.398.690,00	
Pessoal Variável		1.861.920,00	
Material Permanente		1.190.000,00	
Material de Consumo		1.270.000,00	
Despesas Diversas		4.609.679,50	22.330.289,50

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

Pessoal Fixo	2.734.000,00		
Vantagens:			
Salário Família	151.000,00		
Adic. tempo de serviço	103.000,00		
Gratificações	214.200,00	3.202.200,00	
Pessoal Variável		720.000,00	
Material Permanente		940.000,00	
Material de Consumo		506.900,00	
Despesas Diversas		9.795.600,00	15.164.700,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pessoal Fixo	55.387.320,00		
Vantagens:			
Representação	283.800,00		
Salário Família	2.347.800,00		
Adic. tempo de serviço	2.388.360,00		
Gratificações	713.420,00	61.120.700,00	
Pessoal Variável		4.549.980,00	
Material Permanente		2.169.000,00	
Material de Consumo		10.554.800,00	
Despesas Diversas		5.888.450,00	84.282.930,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Pessoal Fixo	7.473.600,00		
Vantagens:			
Salário Família	435.300,00		
Adic. tempo de serviço	401.340,00		
Gratificações	866.040,00	9.176.280,00	
Pessoal Variável		1.889.000,00	
Material Permanente		1.089.000,00	
Material de Consumo		19.332.200,00	
Despesas Diversas		4.700.550,00	36.187.030,00

X SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Pessoal Fixo	3.288.600,00		
Vantagens:			
Salário Família	327.400,00		
Adic. tempo de serviço	177.844,00		
Gratificações	55.320,00	3.849.164,00	
Pessoal Variável		3.322.112,00	
Material Permanente		2.120.000,00	
Material de Consumo		9.615.156,00	
Despesas Diversas		168.800,00	19.075.232,00 X

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Pessoal Fixo	12.750.000,00	12.750.000,00	
Pessoal Variável		300.000,00	
Despesas Diversas		31.783.600,00	44.833.600,00

TOTAL DA DESPESA 289.813.426,50

Tabela n. 1

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 00 0			
	Pessoal Fixo		
	Subsídio a 37 deputados (fixo e variável)	5.674.000,00	
	Ajuda de custo a 37 deputados ..	592.000,00	
	Para substituições	530.000,00	
	Representação ao Presidente .. .	36.000,00	6.832.000,00
8 00 4			
	Despesas Diversas		
	Despesas Eventuais .. .	50.000,00	
	Para pronto pagamento .. .	10.000,00	60.000,00
			6.892.000,00

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Tabela n. 2

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 00 0			
	Pessoal Fixo		
Q	1 Diretor	66.000,00	66.000,00
Q	2 Taquígrafo	132.000,00	132.000,00
P	2 Taquígrafo	105.600,00	105.600,00
N	1 Chefe de Expediente	44.400,00	44.400,00
M	1 Redator de Debate	40.800,00	40.800,00
L	2 Oficial Administrativo	74.400,00	74.400,00
L	1 Bibliotecário	37.200,00	37.200,00
L	1 Arquivista	37.200,00	37.200,00
I	1 Motorista	27.600,00	27.600,00
H	2 Escriturário	48.000,00	48.000,00
H	1 Protocolista	24.000,00	24.000,00
G	1 Protocolista-auxiliar	21.600,00	21.600,00
G	1 Porteiro	21.600,00	21.600,00
F	14 Dactilógrafo	19.200,00	168.800,00
E	8 Servente	18.000,00	144.000,00
	Gratificação por serviços extraordinários	36.000,00	
	Salário de família	28.000,00	
	Adicional por tempo de serviço	31.000,00	95.000,00
8 00 1			
	Pessoal Variável		
	Contratados		72.000,00
8 00 2			
	Material Permanente		
	Biblioteca	62.000,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias	50.000,00	112.000,00
8 00 3			
	Material de Consumo		
	Material de escritório, de desenho, impressos e papeleria ..	80.000,00	
8 00 4			
	Despesas Diversas		
	Uniformes	8.100,00	88.100,00
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		36.000,00
			1.396.300,00

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela n. 3

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 01 0			
	Pessoal Fixo		
	11 Desembargador	144.000,00	1.584.000,00
	Representação ao Presidente .. .	36.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..	156.400,00	
	Salário-família	7.800,00	1.784.200,00

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA
Tabela n. 4

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	Pessoal Fixo			
	Q 1 Secretário		66.000,00	
	H 3 Escrivão	24.000,00	72.000,00	
	L 1 Arquivista		37.200,00	
	F 1 Dactilógrafo		19.200,00	
	H 2 Escrivão	24.000,00	43.000,00	
	G 1 Auxiliar de escritório		21.600,00	
	F 2 Auxiliar de escritório	18.230,00	33.400,00	
	I 1 Motorista		27.600,00	
	E 1 Servente		18.000,00	
	Adicional por tempo de serviço		30.000,00	
	Salário - família		13.000,00	396.000,00
8 01 2	Material Permanente			
	Para aquisição no exercício ..			5.000,00
8 01 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente:			
	Material de escritório, de dese-		18.000,00	
	nho, impressos e papelaria ..		4.000,00	
	Outros artigos		12.000,00	
	Material de limpeza e higiene ..		1.800,00	35.800,00
	Para uniformes			
8 01 4	Despesas Diversas			
	Despesas miúdas e de pronto			6.000,00
	pagamento			
				442.800,00

JUIZES DA CAPITAL E DO INTERIOR
Tabela n. 5

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	Pessoal Fixo			
	8 Juizes de Direito da Capital ..	108.000,00	864.000,00	
	33 Juizes de Direito do Interior	84.000,00	2.772.000,00	
	4 Pretores da Capital	60.000,00	240.000,00	
	41 Pretor do Interior	48.000,00	1.968.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		280.000,00	
	Salário - família		50.000,00	
	Ajuda de custo aos Desembar-			
	gadores, Juizes de Direito e			
	Pretores para seu primeiro		100.000,00	
	estabelecimento		200.000,00	6.474.000,0
	Para substituições			
8 01 3	Material de Consumo			
	Biblioteca e material de expe-			50.000,00
	diente			
				6.524.000,00

MINISTERIO PÚBLICO
Tabela n. 6

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	Pessoal Fixo			
	1 Procurador Geral		144.000,00	
	1 Subprocurador Geral		108.000,00	
	3 Promotor da Capital	108.000,00	324.000,00	
	31 Promotor do Interior	48.000,00	1.488.000,00	
	1 Curador-Promotor de menores			
	abandonados e delinquentes ..		108.000,00	
	2 Curador de acidentes no trabalho	60.000,00	120.000,00	
	1 Curador de órfãos, ausentes, etc.		60.000,00	
	58 Adjunto de promotor	28.800,00	1.670.400,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		60.000,00	
	Salário - família		60.000,00	
	Para substituições		100.000,00	4.242.400,00

SECRETARIA DO MINISTERIO PÚBLICO
Tabela n. 7

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	Pessoal Fixo			
	1 Secretário		108.000,00	
	F 1 Oficial		19.200,00	
	C 1 Escrivão		15.000,00	
	A 1 Porteiro		12.000,00	
	A 1 Servente		12.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		10.000,00	
	Salário - família		1.800,00	178.000,00
8 01 2	Material Permanente			
	Para aquisições no exercício ..			5.000,00
8 01 3	Material de Consumo			
	Para aquisições no exercício ..			6.000,00
8 01 4	Despesas Diversas			
	Para pronto pagamento			2.400,00
				191.400,00

ASSISTENCIA JUDICIARIA DO CIVEL

Tabela n. 8

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
9 01 0	Pessoal Fixo			
	1 Assistente judiciário		60.000,00	
H	3 Assistente Judiciário auxiliar ..	24.000,00	72.000,00	
D	2 Escrivão privativo	15.600,00	31.200,00	
H	1 Ajudante de tesoureiro		24.000,00	
A	2 Auxiliar de escritório	12.000,00	24.000,00	
A	1 Escrevente Juramentado		12.000,00	
A	2 Oficial de Justiça	12.000,00	24.000,00	
A	1 Servente		12.000,00	
	Gratificação ao Ajudante de Tesou- reiro para quebras		840,00	
	A cinco (5) Solicitadores-assisten- tes, Lei n. 471, de 13/3/1952 ..		30.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		15.000,00	
	Salário - família		15.000,00	320.040,00
8 01 1	Pessoal Variável			
	Contratados			37.200,00
8 01 2	Material Permanente			
	Móveis, utensílios e tapeçarias ..			20.000,00
8 01 3	Material de Consumo			
	Material de escritório, desenho, impressos e papelaria			48.000,00
8 01 4	Despesas Diversas			
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento		4.800,00	
	Transportes-diligências de oficiais de Justiça		2.600,00	7.400,00
				432.640,00

F O R U M

Tabela n. 9

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	Pessoal Fixo			
A	2 Escrivão privativo de órfãos, inter- ditos e ausentes	12.000,00	24.000,00	
D	1 Escrivão de menores abandonados e delinquentes		13.200,00	
B	1 Escrivão de acidente no trabalho		13.200,00	
A	4 Escrivão do Cível e Comércio ..	12.000,00	48.000,00	
A	2 Escrivão dos Feitos da Fazenda ..	12.000,00	24.000,00	
A	1 Distribuidor, Contador e Partidor		12.000,00	
A	4 Escrivão juramentado	12.000,00	48.000,00	
D	1 Oficial de Registro de Casamentos		15.600,00	
M	1 Médico Psiquiatra Judicial		40.800,00	
A	1 Oficial de Justiça dos ausentes ..		12.000,00	
A	1 Oficial de Justiça de Órfãos		12.000,00	
A	5 Oficial de Justiça dos Feitos da Fazenda	12.000,00	60.000,00	
A	13 Oficial de Justiça do Cível	12.000,00	156.000,00	
A	1 Oficial de Provedor, Resíduos e Fundações		12.000,00	
C	1 Porteiro		15.000,00	
A	1 Servente		12.000,00	
	Gratificação a 2 (dois) avaliadores	8.400,00	16.800,00	
	Representação do Diretor		6.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		45.000,00	
	Salário - família		42.000,00	627.600,00
8 01 2	Material Permanente			
	Para aquisições no exercício			5.000,00
8 01 3	Material de Consumo			
	Para aquisições no exercício			6.000,00
8 01 4	Despesas Diversas			
	Para pronto pagamento		3.000,00	
	Para limpeza e conservação		30.000,00	
	Ajuda de custo e transporte dos oficiais de justiça		24.000,00	57.000,00
				695.600,00

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Tabela n. 10

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 01 0	Pessoal Fixo	15.000,00	
C	1 Dactilógrafo		
	Ajuda de custo ao Desembargador em correição de Comarcas ..	9.000,00	
	Salário-família	1.800,00	
	Para substituições	10.800,00	36.000,00
8 01 3	Material de Consumo		1.800,00
8 01 4	Para aquisições no exercício ..		
	Despesas Diversas		1.200,00
	Para pronto pagamento		39.600,00

DEPÓSITO PÚBLICO

Tabela n. 11

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 01 0	Pessoal Fixo	48.000,00	
O	1 Depositário Público	19.200,00	
F	1 Contabilista	12.000,00	
A	1 Servente	10.600,00	
	Adicional por tempo de serviço ..	2.000,00	
	Salário-família	12.000,00	103.800,00
	Substituições		
8 01 3	Material de Consumo		6.000,00
	Material de escritório, de desenho, impresso e papelaria ..		109.800,00

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Tabela n. 12

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 01 0	Pessoal Fixo	18.000,00	
E	1 Oficial	15.000,00	30.000,00
C	2 Escriturário		15.000,00
C	1 Escrevente	15.000,00	45.000,00
C	3 Auxiliar de escritório		12.000,00
A	1 Auxiliar de escritório	12.000,00	108.000,00
A	9 Oficial de justiça	12.000,00	24.000,00
A	2 Servente		
	Gratificações:		
	Representação do Diretor		12.000,00
	A cinco (5) solicitadores-assistentes Let. n. 471, de 13/3/1952 ..	6.000,00	30.000,00
	A (9) nove oficiais de justiça, por serviços extraordinários	2.400,00	21.600,00
	A (2) dois serventes, idem, idem ..	2.400,00	4.800,00
	Adicional por tempo de serviço ..		15.000,00
	Salário-família		16.600,00
8 01 2	Material Permanente		12.000,00
8 01 3	Material de Consumo		
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria		9.600,00
8 01 4	Despesas Diversas		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento	3.000,00	
	Despesas de limpeza	1.200,00	
	Transportes: diligências dos oficiais de justiça	12.000,00	16.200,00
			389.800,00

TRIBUNAL DE CONTAS
Tabela n. 13

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	Pessoal Fixo			
	5 Juizes	144.000,00	720.000,00	
	Representação		12.000,00	
	Ministério Público			
	1 Procurador		144.000,00	
	3 Auditor	108.000,00	324.000,00	
G	1 Escriturário		21.600,00	
F	1 Dactilógrafo		19.200,00	
D	1 Contínuo		15.600,00	
	Secretaria			
P	1 Secretário		52.800,00	
M	1 Chefe de Expediente		40.800,00	
O	1 Taquígrafo		48.000,00	
G	1 Porteiro-protocolista		21.600,00	
G	1 Arquivista		21.600,00	
F	1 Dactilógrafo		19.200,00	
H	1 Contínuo		24.000,00	
	Seção de Receita			
P	1 Chefe de Seção (Contador)		52.800,00	
K	1 Contabilista		33.600,00	
G	2 Escriturário	21.600,00	43.200,00	
F	1 Dactilógrafo		19.200,00	
D	1 Contínuo		15.600,00	
D	1 Servente		15.600,00	
	Seção de Despesa			
P	1 Chefe de Seção (Contador)		52.800,00	
K	1 Contabilista		33.600,00	
G	2 Escriturário	21.600,00	43.200,00	
F	1 Dactilógrafo		19.200,00	
D	1 Contínuo		15.600,00	
D	1 Servente		15.600,00	
	Seção de Tomada de Contas			
P	1 Chefe de Seção (Contador)		52.800,00	
K	1 Contabilista		33.600,00	
G	2 Escriturário	21.600,00	43.200,00	
F	1 Dactilógrafo		19.200,00	
D	1 Contínuo		15.600,00	
D	1 Servente		15.600,00	
	Gratificações por serviços extraordinários		15.000,00	
	Salário-família		15.000,00	
	Substituições		100.000,00	2.154.400,00
8 01 1	Pessoal Variável			
	Contratados			32.400,00
8 01 2	Material Permanente			
	Máquinas para serviço de expediente			60.000,00
8 01 3	Material de Consumo			
	Material de escritório, etc.		30.000,00	
	Material de limpeza e higiene		10.000,00	
	Material elétrico e de iluminação		10.000,00	
	Material didático		10.000,00	60.000,00
8 01 4	Despesas Diversas			
	Diárias e transportes de funcionários em serviço fora da sede		100.000,00	
	Pronto pagamento		40.000,00	140.000,00
				2.446.800,00

EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO
Tabela n. 14

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 02 0	Pessoal Fixo			
	Subsídio do Governador	180.000,00		
	Representação do Governador	60.000,00		240.000,00

RESIDÊNCIA GOVERNAMENTAL
Tabela n. 15

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 02 1	Pessoal Variável			
	Contratados		38.400,00	
	Diaristas		36.000,00	74.400,00
8 02 2	Material Permanente			
	Móveis, utensílios e tapeçarias			30.000,00
8 02 3	Material de Consumo			
	Alimentação:			
	Gêneros alimentícios, artigos de mesa, copa e cozinha e combustível para cozinha			100.000,00
8 02 4	Despesas Diversas			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			6.000,00
				210.400,00

GABINETE DO GOVERNADOR
Tabela n. 16

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 02 0	Pessoal Fixo			
	1 Chefe de Gabinete		120.000,00	
O	1 Diretor de Expediente		40.000,00	
K	2 Oficial de Gabinete	33.600,00	67.200,00	
F	1 Oficial administrativo		19.200,00	
H	1 Protocolista		24.000,00	
E	1 Oficial auxiliar		18.000,00	
D	1 Escriturário		15.600,00	
H	2 Motorista	24.000,00	48.000,00	
F	1 Motorista		19.200,00	
	Representação ao Assistente Militar		15.600,00	
	Representação ao Ajudante de Ordens		12.000,00	
	Representação ao Diretor de Expediente		6.000,00	
	Gratificação por serviços extraordinários		48.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		20.000,00	
	Salário - família		15.000,00	
	Substituições		15.000,00	510.800,00
8 02 1	Pessoal Variável			
	Contratados			38.400,00
8 02 2	Material Permanente			20.000,00
8 02 3	Móveis, utensílios e tapeçarias ..			24.000,00
8 02 3	Material de Consumo			24.000,00
8 02 4	Material de escritório e expediente			
	Despesas Diversas			24.000,00
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			617.200,00

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARA
Tabela n. 17

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 08 0	Pessoal Fixo			
	1 Representante :			
	Gratificação			120.000,00
8 08 4	Despesas Diversas			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			30.000,00
				150.000,00

DEPARTAMENTO DO PESSOAL
Tabela n. 18

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 07 0	Pessoal Fixo			
	1 Diretor		72.000,00	
M	1 Consultor Jurídico		40.800,00	
K	1 Diretor de expediente		33.600,00	
J	1 Oficial Administrativo		30.000,00	
E	1 Oficial auxiliar		18.000,00	
D	1 Escriturário		15.600,00	
C	1 Escriturário		15.000,00	
F	1 Arquivista		19.200,00	
F	1 Oficial Administrativo		19.200,00	
F	1 Protocolista		19.200,00	
A	2 Servente	12.000,00	24.000,00	
	Gratificação a Chefes de Secção		26.000,00	
	Serviços extraordinários		20.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		20.000,00	
	Salário - família		14.000,00	
	Substituições		12.000,00	398.600,00
8 07 1	Pessoal Variável			
	Contratados			51.600,00
8 07 2	Material Permanente			
	Biblioteca		3.000,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias ..		25.000,00	28.000,00
8 07 3	Material de Consumo			
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria		40.000,00	
	Material de limpeza e higiene ..		5.000,00	
	Material elétrico e de iluminação		1.000,00	
	Outros artigos		10.000,00	
	Outras utilidades		5.000,00	61.000,00
8 07 4	Despesas Diversas			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento	6.000,00		
	Lavagem de roupa		100,00	
	Serviço de limpeza	1.200,00		
	Jornais, revistas, rádio-difusão, publicações e entadernações ..	3.000,00		
	Transporte	2.000,00		12.300,00
				551.500,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela n. 21

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL
	Parcial	Total	GERAL
8 20 0	Pessoal Fixo		
L	1	Chefe de Serviço	37.200,00
E	1	Almoxarife	18.000,00
D	1	Escrivão	15.600,00
D	2	Escrivário	31.200,00
A	2	Dactilógrafo	24.000,00
K	1	Tesoureiro	33.600,00
F	1	Ajudante de tesoureiro	19.200,00
C	1	Bibliotecário	15.000,00
		Gratificação ao Tesoureiro para quebras	1.200,00
		Idem ao Ajudante de Tesoureiro para quebras	840,00
		Adicional por tempo de serviço ..	25.000,00
		Salário-família	24.000,00
			244.840,00
8 20 3	Material de Consumo		
		Artigos de expediente:	
		Outros artigos	8.000,00
8 20 4	Despesas Diversas		
		Gastos gerais:	
		Despesas miúdas e de pronto pa- gamento	1.000,00
			253.840,00

DELEGACIAS POLICIAIS

Tabela n. 22

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL
	Parcial	Total	GERAL
8 24 0	Pessoal Fixo		
N	4	Delegado Auxiliar	44.400,00
N	2	Delegado Especial	44.400,00
N	1	Delegado de Investigações e Cap- turas	44.400,00
H	4	Subdelegado	24.000,00
G	17	Comissário	21.600,00
F	11	Comissário	19.200,00
E	1	Comissário	18.000,00
F	2	Motorista	19.200,00
E	6	Escrivão	18.000,00
D	16	Escrivão	15.600,00
E	2	Escrivário	18.000,00
D	1	Escrivário	15.600,00
C	3	Escrivário	15.000,00
C	34	Investigador	15.000,00
B	12	Investigador	13.200,00
A	5	Dactilógrafo	12.000,00
		Adicional por tempo de serviço ..	150.000,00
		Salário-família	150.000,00
			2.524.200,00
8 24 1	Pessoal Variável		
		Contratados	37.200,00
8 24 2	Material Permanente		
		Móveis, utensílios e tapeçarias ..	10.000,00
8 24 3	Material de Consumo		
		Artigos de expediente:	
		Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria ..	10.000,00
		Outros artigos	36.400,00
		Uniformes	3.600,00
			50.000,00
8 24 4	Despesas Diversas		
		Gastos gerais:	
		Despesas miúdas e de pronto pa- gamento	3.000,00
		Aluguéis de prédio para cadelas Para alimentação de Comissários e Escrivães de serviço na Per- manência da Central de Polícia	20.000,00
			50.000,00
			73.000,00
			2.694.400,00

DELEGACIAS POLICIAIS DO INTERIOR

Tabela n. 23

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL
	Parcial	Total	GERAL
8 24 0	Pessoal Fixo		
E	1 Comissário do Mosqueiro	18.000,00	
E	1 Comissário de Icoaraci	18.000,00	
A	1 Escrivão do Mosqueiro	12.000,00	
A	1 Escrivão de Icoaraci	12.000,00	
	Gratificação :		
	6 Delegados classe A	13.200,00	79.200,00
	11 Delegados classe B	12.000,00	132.000,00
	18 Delegados classe C	10.800,00	194.400,00
	23 Delegados classe D	9.600,00	220.800,00
	6 Escrivães classe A	7.200,00	43.200,00
	11 Escrivães classe B	6.000,00	66.000,00
	18 Escrivães classe C	4.800,00	86.400,00
	23 Escrivães classe D	3.600,00	82.800,00
	Remuneração de Comissários poli- ciais do interior como segue :		
	6 Comissários classe A	4.800,00	28.800,00
	11 Comissários classe B	4.200,00	46.200,00
	18 Comissários classe C	3.600,00	64.800,00
	23 Comissários classe D	3.000,00	69.000,00
	Gratificações a Comissários não classificados		50.000,00
			1.223.600,00
8 24 2	Material Permanente		
	Móveis, utensílios e tapeçarias		30.000,00
8 24 3	Material de Consumo		
	Alimentação de presos de Justiça	50.000,00	
	Material de expediente	50.000,00	100.000,00
			1.353.600,00

PRESÍDIO SÃO JOSÉ

Tabela n. 24

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL
	Parcial	Total	GERAL
8 24 0	Pessoal Fixo		
K	1 Diretor	33.600,00	
H	1 Subdiretor	24.000,00	
D	1 Escriturário	15.600,00	
C	1 Auxiliar de escritório	15.000,00	
F	1 Ajudante de tesoureiro	19.200,00	
E	1 Motorista	18.000,00	
B	1 Servente	13.200,00	
	Gratificação a quem servir de Al- moxarife		
	Idem idem de Aprovisionador	3.600,00	
	Idem idem de Enfermeiro	3.600,00	
	Idem idem de Chaveiro	3.600,00	
	Idem ao Ajudante de Tesoureiro para quebras	840,00	
	Adicional por tempo de serviço	3.900,00	
	Salário-família	10.000,00	167.740,00
8 24 1	Pessoal Variável		
	Diaristas		100.000,00
8 24 2	Material de Consumo		
	Artigos de expediente :		
	Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria	6.000,00	
	Medicamentos	20.000,00	
	Uniformes	80.000,00	
	Outras utilidades	15.000,00	
	Alimentação	1.100.000,00	
	Serviços industriais :		
	Matéria prima e de custeio para padaria	150.000,00	
	Matéria prima e de custeio para as oficinas de carpintaria e mar- cenaria	200.000,00	
	Matéria prima e de custeio para oficina de encadernação	36.000,00	386.000,00
			1.607.000,00
8 24 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais :		
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento	6.000,00	6.000,00
			1.880.740,00

INSPECTORIA DA GUARDA CIVIL
Tabela n. 25

Código	Descrição ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 24 0	Pessoal Fixo			
	1 Inspetor Comandante		35.000,00	
	1 Inspetor Subcomandante		15.000,00	
	4 Inspetores	21.600,00	86.400,00	
	6 Subinspetores	19.200,00	115.200,00	
	6 1.º Fiscal	16.800,00	100.800,00	
	4 2.º Fiscal	15.600,00	62.400,00	
	4 3.º Fiscal	15.000,00	60.000,00	
	Representação ao Inspetor Comandante		12.000,00	
	Idem ao Inspetor Subcomandante		6.000,00	
	Idem ao Tesoureiro, para quebras		3.000,00	
	Idem ao Almoxarife, para quebras		1.200,00	
	Adicional por tempo de serviço		150.000,00	
	Salário-família		480.000,00	1.077.600,00
8 24 1	Pessoal Variável			
	33 Guardas civis de 1.ª classe	14.400,00	547.200,00	
	53 Guardas civis de 2.ª classe	13.800,00	731.400,00	
	239 Guardas civis de 3.ª classe	13.200,00	3.151.200,00	4.433.400,00
8 24 2	Material Permanente			
	Móveis, utensílios e tapeçarias			10.000,00
8 24 3	Material de Consumo			
	365 diárias de alimentação aos Inspetores e Subinspetores a....		4.745,00	
	Cr\$ 13,00			
	8.760 diárias de alimentação aos guardas civis de serviço de guarda a Cr\$ 13,00		113.880,00	
	Para aquisição de vestuário, uniformes, calçados, roupas de cama e material de expediente		445.000,00	
	Produtos químicos e farmacêuticos		45.000,00	608.723,00
8 24 4	Despesas Diversas			
	Hospitalizações		45.000,00	
	Para pronto pagamento		5.000,00	51.000,00
				6 180.723,00

SERVIÇO DE EXPEDIENTE, INTERCAMBIO E COORDENAÇÃO

Tabela n. 26

Código	Descrição ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 25 0	Pessoal Fixo			
	1 1.º Chefe de Serviço		32.000,00	
	1 2.º Escrivão		15.000,00	
	2 3.º Escrivão	15.600,00	31.200,00	
	1 Arquivista		15.000,00	
	1 Protocolista		15.000,00	
	1 Dactilógrafo		12.000,00	
	4 4.º (quatro) rádio-telegrafistas	6.600,00	26.400,00	
	Gratificação de função ao Chefe do Serviço que exerça as funções de Secretário		3.000,00	
	Adicional por tempo de serviço		9.000,00	
	Salário-família		10.000,00	174.600,00
8 25 1	Pessoal Variável			
	Contratados			33.600,00
8 25 3	Material de Consumo			
	Outros artigos			9.000,00
8 25 4	Despesas Diversas			
	Gastos Gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			1.200,00
				218.400,00

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Tabela n. 27

Código	Descrição ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 26 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais :			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		3.600,00	
	Para transporte dos membros do Conselho		36.000,00	39.600,00

INSPETORIA DE POLICIA MARITIMA E AEREA
Tabela n. 28

§ 26 0		Pessoal Fixo			
N	1 Inspetor			14.400,00	
E	1 Subinspetor			12.000,00	
E	1 Escrivão			12.600,00	
A	1 Protetor			12.600,00	
	Gratificações:				
	Adicional por tempo de serviço ..			12.600,00	
	Salário - família			10.000,00	
	Substituições			15.000,00	183.400,00
§ 26 1		Pessoal Variável			
	Extranumerários				
	Contratados:				
	5 Guarda marítimo de 1.ª classe	14.400,00	72.000,00		
	15 Guarda marítimo de 2.ª classe	13.800,00	207.000,00		
	20 Guarda marítimo de 3.ª classe	13.200,00	264.000,00		543.000,00
§ 26 2		Material Permanente			
	Aparelhos e instrumentos físicos:				50.000,00
	Móveis e utensílios				
§ 26 3		Material de Consumo			
	Material de escritório		3.600,00		
	Vestuários		30.000,00		
	1.095 diárias de alimentação aos subinspetores e guardas de serviço da Permanência a Cr\$ 13,00 ..		14.235,00		47.835,00
§ 26 4		Despesas Diversas			
	Gastos gerais:				
	Despesas miúdas e de pronto pagamento				3.000,00
					827.235,00

DELEGACIA ESTADUAL DE TRANSITO
Tabela n. 29

Código	Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 26 0	Pessoal Fixo		44.400,00	
	N 1 Delegado		21.200,00	
	G 1 Comissário	15.600,00	46.800,00	
	D 3 Subinspetor	15.600,00	93.600,00	
	D 6 Fiscal			
	Gratificações			
	Adicional por tempo de serviço ..		15.000,00	
	Salário - família		15.000,00	
	Substituições		12.000,00	248.000,00
8 26 1	Pessoal Variável			
	Extranumerário contratados			
	25 Sinais de 1. ^a classe	14.400,00	360.000,00	
	65 Sinais de 2. ^a classe	13.200,00	858.000,00	1.218.000,00
8 26 2	Material Permanente			
	Aparelhos e instrumentos físicos			20.000,00
	Móveis e utensílios			
8 26 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente		10.000,00	
	Material de escritório		80.000,00	90.000,00
	Vestuários			
8 26 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais :			
	Conselho Regional de Trânsito . . .		19.800,00	
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento		3.600,00	23.400,00
				1.599.400,00

CORREGEDORIA POLICIAL
Tabela n. 30

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
§ 27 0	Pessoal Fixo			
N	1 Corregedor		44.400,00	
K	1 Chefe de Expediente		33.600,00	
G	1 Comissário		21.600,00	
E	1 Escrivão		18.000,00	
D	2 Escrivão	15.600,00	31.200,00	
	Gratificações			
	Adicional por tempo de serviço ..		12.000,00	
	Salário - família		10.000,00	
	Substituições		15.000,00	185.800,00
§ 27 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente			10.000,00
§ 27 4	Material de escritório			
	Despesas Diversas			
	Gastos gerais :			
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento			1.200,00
				197.000,00

SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS

Tabela n. 31

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 27 0	Pessoal Fixo		
J	1 Chefe de Serviço	30.000,00	
H	1 Oficial Interprete	24.000,00	
E	2 Escriurário	18.000,00	
C	1 Escriurário	15.000,00	
A	1 Dactilógrafo	12.000,00	
	Gratificações		
	Adicional por tempo de serviço ..	10.000,00	
	Salário - família	10.000,00	
	Substituições	10.000,00	147.000,00
8 27 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente		10.000,00
8 27 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais :		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		2.400,00
			159.400,00

SERVIÇO MÉDICO LEGAL

Tabela n. 32

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 27 0	Pessoal Fixo		
N	1 Chefe	44.400,00	
K	5 Médico Legista	33.600,00	168.000,00
F	1 Oficial administrativo	15.600,00	19.200,00
D	2 Escriurário		31.200,00
B	1 Enfermeiro		13.200,00
A	1 Dactilógrafo		12.000,00
A	2 Servente	12.000,00	24.000,00
	Adicional por tempo de serviço ..		20.000,00
	Salário - família		15.000,00
	Substituições		20.000,00
			367.000,00
8 27 2	Material Permanente		
	Aparelhos e instrumentos físicos		
	Móveis e utensílios		20.000,00
8 27 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente		
	Material de escritório		20.000,00
8 27 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais :		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		2.400,00
			409.400,00

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Tabela n. 33

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 27 0	Pessoal Fixo		
J	1 Chefe	30.000,00	
E	1 Escriurário	18.000,00	
D	1 Escrivão	15.600,00	
D	1 Fotografia	15.600,00	
D	1 Dactiloscopista Perquisador .. .	15.600,00	
C	1 Identificador	15.000,00	
C	1 Arquivista	15.000,00	
A	1 Fotografia auxiliar	12.000,00	
A	1 Dactilógrafo	12.000,00	
	Gratificações		
	Adicional por tempo de serviço ..	10.000,00	
	Salário - família	10.000,00	
	Substituições	10.000,00	178.800,00
8 27 2	Material Permanente		
	Aparelhos e instrumentos físicos		
	Móveis e utensílios		20.000,00
8 27 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente		
	Material de escritório		10.000,00
8 27 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais :		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		9.600,00
			218.400,00

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL E ESTATÍSTICA
Tabela n. 34

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 27 0	Pessoal Fixo		
J 1	Chefe	30.000,00	
D 1	Escriturário	15.600,00	
D 1	Dactiloscopista Pesquisador	15.600,00	
C 1	Identificador	15.000,00	
	Gratificações		
	Adicional por tempo de serviço ..	5.000,00	
	Salário - família	5.000,00	
	Substituições	12.000,00	98.200,00
8 27 2	Material Permanente		
	Aparelhos e instrumentos físicos		
	Móveis e utensílios		20.000,00
8 27 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente		
	Material de escritório		10.000,00
8 27 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais:		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		2.400,00
			130.600,00

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Tabela n. 35

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 21 0	Pessoal Fixo		
2	Tenente-coronel	51.600,00	103.200,00
4	Major	46.800,00	187.200,00
13	Capitão	40.800,00	530.400,00
11 1.º	Tenente	36.000,00	396.000,00
12 2.º	Tenente	33.000,00	396.000,00
7	Subtenente	22.800,00	159.600,00
17 1.º	Sargento	15.240,00	259.080,00
12 1.º	Sargento-músico	15.240,00	182.880,00
24 2.º	Sargento	14.640,00	351.360,00
16 2.º	Sargento-músico	14.640,00	233.240,00
62 3.º	Sargento	13.440,00	833.280,00
17 3.º	Sargento-músico	13.440,00	228.480,00
2	Cabo-corneteiro	10.800,00	21.600,00
7	Cabo-artífice	10.200,00	71.400,00
6	Soldado tambor-corneteiro de 1.ª classe	10.200,00	61.200,00
88	Cabo	9.840,00	865.920,00
6	Soldado tambor-corneteiro de 2.ª classe	9.840,00	59.040,00
380	Soldado	9.000,00	3.420.000,00
1	Auditor		108.000,00
1	Promotor		108.000,00
1	Advogado de ofício		108.000,00
1	Escrivão		13.200,00
1	Oficial de justiça		12.000,00
1	Identificador-dactiloscopista		14.400,00
	Representação ao Comandante Geral		24.000,00
	Idem aos Chefes de Estado Maior e Comando do Batalhão de Infantaria		
	Idem aos Chefes do Departamento de Pessoal: Administrativo e Saúde, cada um	12.000,00	24.000,00
	Idem ao Comandante da Companhia das Guardas	3.600,00	10.800,00
	Idem ao Tesoureiro do Comando Geral, para quebras		2.400,00
	Idem ao Tesoureiro do Batalhão de Infantaria, para quebras		3.600,00
	Idem ao Almoxarife do Comando Geral, para quebras		3.600,00
	Idem ao Almoxarife do Batalhão de Infantaria, para quebras		1.800,00
	Idem ao Ajudante de Ordens do Comando Geral		1.800,00
	Idem a 3 sargentos motoristas	1.800,00	5.400,00
	Idem a 2 cabos motoristas	1.440,00	2.880,00
	Idem a 2 soldados motoristas	1.200,00	2.400,00
	Valor de 730 etapas para oficiais de serviço, de dia às unidades, a...		38.280,00
	Cr\$ 13,00		
	Idem de 52.925 etapas suplementares para sargentos prontos da corporação, a Cr\$ 4,50		238.162,50
	Quantitativo para fardamento de 43 oficiais à razão de Cr\$ 300,00 mensais		154.800,00
	Idem idem de 7 subtenentes à razão de Cr\$ 200,00 mensais		16.800,00
	Idem idem de sargentos, correspondentes a 30% s/o valor de 52.925 etapas fixas a Cr\$ 13,00,		

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
		206.407,50	
		3.035.565,00	
		227.760,00	
		30.000,00	
		233.214,00	
		420.000,00	13.381.959,00
8 21 1			
		60.000,00	
		7.000,00	
		30.000,00	97.000,00
8 21 2			
		70.000,00	
		30.000,00	
		18.000,00	118.000,00
8 21 3			
		70.000,00	
		3.000,00	
		35.000,00	
		15.000,00	
		50.000,00	
		12.000,00	
		450.000,00	635.000,00
8 21 4			
		18.200,00	
		1.860,00	
		20.000,00	
		50.000,00	
		136.000,00	
		4.800,00	
		1.200,00	
		10.000,00	242.000,00
			14.473.959,00

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS
Tabela n. 36

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 97 0		72.000,00	
		40.800,00	
M		37.200,00	
L		67.200,00	
K	33.600,00	33.600,00	
K		30.000,00	
J		48.000,00	
H	24.000,00	19.200,00	
F		19.200,00	
F		18.000,00	
E		18.000,00	
E		31.200,00	
D	15.600,00	45.000,00	
C	15.000,00	15.000,00	
C		12.000,00	
A		12.000,00	
A			
		9.600,00	
		9.600,00	
		30.168,00	
		30.000,00	597.768,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
2 07 1	Material de Consumo Artigos de expediente Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria ..			8.800,00
3 07 4	Despesas Diversas Gastos gerais : Despesas miúdas e de pronto pa- gamento			4.300,00
				611.368,00

IMPrensa Oficial

Tabela n. 37

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
3 69 0	Pessoal Fixo			
O	1 Diretor Geral		48.000,00	
I	1 Chefe de Expediente		27.600,00	
C	1 Dactilógrafo		15.000,00	
C	1 Porteiro-protocolista		15.000,00	
A	1 Servente		12.000,00	
	Divisão de Administração			
N	1 Chefe		44.400,00	
N	1 Contador		44.400,00	
F	1 Almoxarife		19.200,00	
F	1 Arquivista		19.200,00	
C	1 Escriturário		15.000,00	
A	1 Servente		12.000,00	
	Divisão de Divulgação			
N	1 Redator Chefe		44.400,00	
G	2 Redator	21.600,00	43.200,00	
D	3 Revisor	15.600,00	46.800,00	
D	1 Agente externo		15.600,00	
A	1 Servente		12.000,00	
	Divisão de Produção			
N	1 Chefe		44.400,00	
K	1 Encadernador Chefe		33.600,00	
O	3 Linotipista	48.000,00	144.000,00	
F	1 Mecânico		19.200,00	
I	1 Paginador		27.600,00	
G	1 Impressor		21.600,00	
G	1 Motorista		21.600,00	
G	1 Carpina		21.600,00	
F	5 Impressor	19.200,00	96.000,00	
F	1 Chapista		19.200,00	
F	2 Organizador	19.200,00	38.400,00	
F	1 Cortador de papel		19.200,00	
F	1 Dobrador		19.200,00	
	Função gratificada			
	Gratificações			
	Serviços extraordinários		36.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		50.000,00	
	Salário - família		50.000,00	
	Substituições		50.000,00	1.145.400,00
3 69 1	Pessoal Variável			
	Extranumerário			
3 69 2	Diaristas			500.000,00
3 69 3	Material Permanente			
	Móveis e utensílios			20.000,00
3 69 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente			
	Outras utilidades	95.000,00		
	Combustível e lubrificante	40.000,00		
	Material de escritório	24.000,00		
	Serviços Industriais			
	Matéria prima e de custeio para as oficinas	800.000,00		959.000,00
3 69 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais : Despesas miúdas e de pronto pa- gamento			24.000,00
				2.654.400,00

Os detentores dos cargos de Ofi-
cial Administrativo, K e Conta-
bilista, G — Hermenegildo P. Pena
de Carvalho e Osvaldo de Oliveira
Fernandes, foram transferidos
para o Departamento de Contabi-
lidade.

FUNDO ESTADUAL DO SERVIÇO SOCIAL
Tabela n.º 38

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 29 4			
Despesas Diversas			
Para o Plano Estadual de Assistência Social da forma seguinte:			
Pagamento da folha de pensionados avulsos do Estado		92.000,00	
Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária		60.000,00	
Assistência Social, em geral, no Estado		50.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Óbidos		48.000,00	
Venerável Ordem Terceira de S. Francisco		48.000,00	
Preventório dos Filhos de Tuberculosos		44.000,00	
Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus		42.000,00	
Curso Normal do Colégio Santa Clara, de Santarém		40.000,00	
Cruz Vermelha Brasileira (Seção do Pará)		36.000,00	
Pia União do Pão de Santo Antonio		30.000,00	
Dispensário S. Vicente de Paulo		30.000,00	
Instituto Imaculada Conceição, de Belém		30.000,00	
Colégio das Irmãs Vicentinas, de Mocajuba		30.000,00	
Escola Doméstica N. S. da Anunciação, de Ananindeua		30.000,00	
Obras Sociais da Paróquia do Jurunas		30.000,00	
Diretórios Acadêmicos (para distribuição a embaixadas estudantis, com finalidades culturais)		30.000,00	
Federação das Sociedades Beneficentes do Pará		30.000,00	
Bolsas de Estudo		30.000,00	
Casa do Professor		25.000,00	
Conselho Regional de Desportos		24.000,00	
Colégio N. S. Auxiliadora, de Cametá		24.000,00	
Orfanato São José, de Santarém		24.000,00	
Colégio Santa Catarina Labouré		24.000,00	
Sociedade Fenix, Caixeiral Paraense		24.000,00	
Círculo Operário de Belém		24.000,00	
Liga Contra a Tuberculose		24.000,00	
Ginásio N. S. de Lourdes, de Icoaraci		24.000,00	
Missões do Xingú, através do padre Furico		48.000,00	
Ginásio Santa Catarina		24.000,00	
Aéreo Clube do Pará		24.000,00	
Centro Israelita do Pará		24.000,00	
Casa do Filho do Seringueiro		24.000,00	
Asilo Bom Pastor		20.000,00	
Escola do Serviço Social do Pará			
Congregação do Preciosíssimo Sangue, de Castanhal		20.000,00	
Salão de Belas Artes		20.000,00	
Lactário de Bragança		20.000,00	
Instituto D. Bosco		20.000,00	
Orfanato do Ginásio Santa Rosa, de Belém		18.000,00	
Lactário de Arariuna		15.000,00	
Ação Católica, de Belém		15.000,00	
Conselho Regional de Contabilidade		15.000,00	
Orquestra Sinfônica Paraense		12.000,00	
Asilo S. Vicente de Paula, de Santarém		12.000,00	
Academia Paraense de Letras		12.000,00	
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará		12.000,00	
Colégio São José, das Irmãs da Imaculada Conceição, de Óbidos		12.000,00	
Seminário N. S. da Conceição		12.000,00	
Instituto Santa Rosa, de Conceição do Araguaia		12.000,00	
Instituto Obra da Providência		12.000,00	
Federação Educacional Infante Juvenil		12.000,00	
Instituto Santa Teresinha, de Bragança		12.000,00	
Soc. Obras Sociais N. S. de Perpetuo Socorro		12.000,00	
Soc. Beneficente Artística Bragantina		12.000,00	
Missão S. Francisco do Cururú, no rio Tapajós		12.000,00	
Dispensário Santa Luiza de Marillac, de Cametá		12.000,00	
Ambulatório da Federação dos		12.000,00	

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
Trabalhadores da Indústria ...		12.000,00	
União Acadêmica Paraense ...		12.000,00	
Benemerita Sociedade Mecânica Paraense ...		12.000,00	
Berço do Pobre ...		12.000,00	
Círculo Operário, de Bragança ..		12.000,00	
Orfanato do Colégio Santo Anto- nio ...		12.000,00	
Federação das Bandeirantes do Brasil, Seção do Pará ...		12.000,00	
Imperial Sociedade Artística Pa- raense ...		12.000,00	
Instituto Calmete do Pará ...		12.000,00	
Conservatório de Belas Artes do Pará ...		12.000,00	
Confederação Espirita Caminhei- ros do Bem ...		12.000,00	
Obra da Providência, de Belém ..		12.000,00	
Instituto da Imaculada Conceição, de Monte Alegre ...		12.000,00	
Instituto N. Senhora de Belém ..		12.000,00	
Associação Santa Luiza de Ma- rillac, de Belém ...		10.000,00	
União dos Estudantes do Curso Secundário do Pará ...		6.000,00	
Sociedade União Beneficente, de Altamira ...		6.000,00	
Ação Católica, de Marapanim ..		6.000,00	
Instituto Histórico e Geográfico do Pará ...		6.000,00	
União dos Escoteiros do Brasil, Seção do Pará ...		6.000,00	
Associação Educacional Infante Juvenil, de Marapanim ...		6.000,00	
União Social Trabalhista ...		6.000,00	
Sociedade Beneficente São Braz ..		6.000,00	
Obras Sociais da Igreja do Bom Jesus, da Vigia ...		6.000,00	
Círculo Operário, de Icoaraci ..		6.000,00	
Corporação Civil da Vigilância Noturna, de Belém ...		6.000,00	
Ação Católica, de Anhangá ...		6.000,00	
Círculo Operário, do Guamá ...		6.000,00	
Lar de Maria ...		6.000,00	
Ambulatório da União Geral dos Trabalhadores ...		6.000,00	
Associação das Senhoras de Cari- dade de S. Vicente de Paulo ..		24.000,00	
Sociedade Beneficente Pão dos Pobres ...		12.000,00	
Internato do Instituto Maria de Matias da cidade de Altamira ..		1.760.000,00	

EDUCANDÁRIO MONTEIRO LOBATO
Tabela n. 39

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 29 0 Pessoal Fixo		33.600,00	
K 1 Diretor ...	24.000,00	48.000,00	
H 2 Subdiretor ...		15.600,00	
D 1 Almoxarife-aprovisionador ...		12.000,00	
A 1 Auxiliar de Secretaria ...		15.600,00	
D 1 Escrivão ...	15.000,00	30.000,00	
C 2 Professor ...		12.000,00	
A 1 Adjunto de professor ...		12.000,00	
A 1 Inspetor Chefe ...	12.000,00	24.000,00	
A 2 Inspetor ...		18.000,00	
E 1 Mestre de oficina ...		12.000,00	
A 1 Motorista ...		12.000,00	
A 1 Roupeiro ...		12.000,00	
A 1 Piloto ...		15.000,00	
Adicional por tempo de serviço ..		15.000,00	
Salário-família ...		15.000,00	
Substituições ...		15.000,00	301.800,00
8 29 1 Pessoal Variável			
Extranumerário		144.000,00	
Contratados ...		100.000,00	244.000,00
Quantitativo para remuneração de alunos ...			
8 29 3 Material de Consumo			
Material de expediente		300.000,00	
Matéria prima e de custeio ...		30.000,00	
Material de escritório ...		150.000,00	
Uniformes ...		60.000,00	
Material Escolar ...		10.000,00	
Artigos de mesa, copa e cozinha		12.000,00	
Combustível para a cozinha ...		810.000,00	
Alimentação de 200 alunos corres- pondentes a 54.000 etapas para os alunos e funcionários à razão de Cr\$ 15,00 ...		60.000,00	1.432.000,00
Material de Laboratório			
Farmácia ...			

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
8 29 4	Despesas Diversas Gastos gerais: Despesas miúdas e de pronto pagamento			2.700,00 1.980.500,00

ASILO DOM MACEDO COSTA

Tabela n. 40

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
8 29 0	Pessoal Fixo Adicional por tempo de serviço .. Salário - família		9.000,00 4.000,00	13.000,00
8 29 1	Pessoal Variável Extranumerário			221.400,00
8 29 2	Contratados			20.000,00
8 29 3	Material Permanente Móveis e utensílios Material de Consumo Artigos de expediente Vestuário Dormitórios Diversas Utilidades Alimentação Gêneros alimentícios Artigos de mesa, copa e cozinha .	1.073.100,00 10.000,00		1.083.100,00
	Material de Laboratório Artigos diversos		10.000,00	1.168.100,00
8 29 4	Despesas Diversas Gastos gerais Despesas miúdas e de pronto pagamento			5.000,00 1.427.500,00

JUNTA COMERCIAL

Tabela n. 41

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
8 07 0	Pessoal Fixo O 1 Diretor Geral J 1 1.º Oficial I 1 2.º Oficial F 1 Oficial administrativo E 1 Bibliotecário arquivista A 1 Auxiliar de escritório A 1 Servente Certificação a 2 Vogais Adicional por tempo de serviço .. Salário - família		48.000,00 30.000,00 27.600,00 19.200,00 18.000,00 12.000,00 12.000,00 16.800,00 15.760,00 9.600,00	208.960,00
8 07 2	Material Permanente Móveis, utensílios e tapeçarias ..		5.000,00	
8 07 3	Material de Consumo Artigos de expediente Material de escritório, de desenho impressos e papelaria Material de limpeza e higiene ..		15.000,00 5.000,00	20.000,00
8 07 4	Despesas Diversas Gastos gerais Despesas miúdas e de pronto pagamento			5.000,00 238.960,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE
Tabela n. 42

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
3 04 0	Pessoal Fixo	144.000,00	
	1 Secretário de Estado	33.600,00	
K	1 Chefe de Expediente	24.000,00	
H	1 Arquivista	21.600,00	
G	1 Contabilista	27.600,00	
I	1 Protocolista	18.000,00	
E	1 Oficial auxiliar	15.600,00	
D	1 Escriturário	15.000,00	
C	1 Auxiliar de escritório	19.200,00	
F	1 Motorista	12.000,00	
A	1 Servente		
	Gratificações por serviços extraordinários	60.000,00	
	Adicional por tempo de serviço	30.000,00	
	Salário - família	10.000,00	430.600,00
3 04 1	Pessoal Variável	120.000,00	
	Contratados	60.000,00	180.000,00
3 04 2	Material Permanente	60.000,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias		
	Máquinas para serviços de expediente	50.000,00	110.000,00
3 04 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente		
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria	15.000,00	
	Uniformes	1.800,00	
	Outros artigos	23.200,00	40.000,00
3 04 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais:		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento	24.000,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão, publicações e encadernações	20.000,00	
	Transportes	30.000,00	74.000,00
			834.600,00

O cargo de "Escriturário", classe D é que estava lotado no Departamento Estadual de Águas.
O cargo de "Escriturário-apurador", padrão C, foi lotado no Departamento de Despesa.

DEPARTAMENTO DE DESPESA
Tabela n. 43

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
3 10 0	Pessoal Fixo	72.000,00	
	1 Diretor	33.600,00	
K	1 Contador	27.600,00	
I	1 Contabilista	21.600,00	
G	2 Contabilista	19.200,00	
F	5 Contabilista	27.600,00	
I	2 Oficial administrativo	24.000,00	
H	1 Oficial administrativo	21.600,00	
G	3 Oficial administrativo	19.200,00	
F	1 Oficial administrativo	24.000,00	
H	1 Oficial	18.000,00	
E	1 Oficial auxiliar	18.000,00	
E	1 Escriturário	15.600,00	
D	4 Escriturário	15.000,00	
C	2 Escriturário	44.400,00	
N	1 Tesoureiro	24.000,00	72.000,00
H	3 Ajudante de tesoureiro	15.000,00	
C	1 Encadernador	12.000,00	
A	1 Servente		
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário	9.000,00	
	Idem a 2 Chefes de seção	9.000,00	18.000,00
	Idem ao Chefe da Contadoria	9.000,00	
	Idem ao Tesoureiro para quebras	1.200,00	
	Idem a 3 Ajudantes de Tesoureiro, para quebras	840,00	2.520,00
	Adicional por tempo de serviço	80.000,00	
	Salário - família	80.000,00	
	Substituições	50.000,00	
	Serviços extraordinários	30.000,00	1.011.120,00
3 10 1	Pessoal Variável		20.400,00
	Contratados		
3 10 2	Material Permanente		
	Máquinas para serviço de expediente		200.000,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		GERAL TOTAL
		Parcial	Total	
8 10 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente			
	Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria ..		90.060,00	
	Material de limpeza e higiene ..		2.000,00	
	Material elétrico e de iluminação		1.000,00	
	Outros artigos		1.290,00	
	Uniformes		1.800,00	
	Outras utilidades		4.000,00	
	Para confecção de estampilhas ...		200.000,00	300.000,00
8 10 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento		7.200,00	
	Serviços de limpeza		3.000,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão, pu- blicações e encadernações .. .		10.000,00	
	Telegramas e correspondência ta- xada		1.000,00	
	Radiofonia		800,00	22.000,00
				1.553.520,00

OBS.: O cargo de "Escriturário" G, é o
que estava lotado no Gabinete
da Secretaria de Finanças,
Tabela n. 41.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Tabela n. 44

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 07 0	Pessoal Fixo			
	1 Diretor		72.000,00	
	Seção de Contabilidade			
	K 4 Contador	33.600,00	134.400,00	
	K 1 Contabilista		33.600,00	
	J 2 Contabilista	30.000,00	60.000,00	
	I 1 Contabilista		27.600,00	
	H 1 Contabilista		24.000,00	
	G 2 Contabilista	21.600,00	43.200,00	
	F 3 Contabilista	19.200,00	57.600,00	
	K 1 Oficial administrativo		33.600,00	
	I 1 Oficial administrativo		27.600,00	
	F 1 Oficial administrativo		19.200,00	
	Seção de Empenhos			
	I 1 Oficial administrativo		27.600,00	
	F 1 Contabilista		19.200,00	
	C 2 Auxiliar de escritório	15.000,00	30.000,00	
	Seção de Coletorias			
	I 1 Oficial administrativo		27.600,00	
	G 1 Oficial administrativo		21.600,00	
	F 1 Contabilista		19.200,00	
	D 1 Escriturário		15.600,00	
	C 1 Escriturário apurador		15.000,00	
	I 3 Inspetor de Coletoria	27.600,00	82.800,00	
	Funções gratificadas			
	Seção de Contabilidade			
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		9.000,00	
	Gratificação ao Contador-Chefe da Seção de Contabilidade .. .		9.000,00	
	Seção de Empenhos			
	Gratificação a 1 Chefe de Seção		7.200,00	
	Seção de Coletorias			
	Gratificação ao Chefe de Seção		7.200,00	
	Gratificação ao Supervisor da Contabilidade na Seção de Co- letorias		8.400,00	
	Serviços extraordinários		60.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		50.000,00	
	Salário-família		50.000,00	
	Substituição		36.000,00	1.028.200,00
8 07 1	Pessoal Variável			
	Extranumerário:			
8 07 2	Contratados			60.000,00
8 07 3	Material Permanente			
	Seção de Contabilidade			
	Móveis, utensílios e tapeçarias ..		10.000,00	
	Máquinas para serviços de expe- diente para contabilidade .. .		50.000,00	60.000,00
	Material de Consumo			
	Seção de Contabilidade			
	Artigos de expediente:			
	Material de consumo, impressos e papelaria		50.000,00	
	Outros artigos		10.000,00	
	Seção de Empenhos			
	Artigos de expediente:			
	Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria ..		30.000,00	
	Seção de Coletorias			
	Artigos de expediente:			
	Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria ..		20.000,00	110.000,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 07 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais			
	Secção de Contabilidade			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		18.000,00	
	Transporte		6.000,00	
	Secção de Coletorias			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		6.000,00	30.000,00
				1.288.200,00

Observações: Foram incluídos nesta Tabela os seguintes cargos:

Secção de Contabilidade

K — 1 Contabilista — Cargo omisso no orçamento de 1954

K — 1 Oficial-administrativo da Tabela n. 37

I — 1 Contabilista da Tabela n. 47

G — 1 Contabilista da Tabela n. 37

F — 1 Contabilista da Tabela n. 43

Secção de Empenhos

I — 1 Oficial administrativo da Tabela n. 45

G — 1 Contabilista da Tabela n. 45

C — 2 Auxiliar de escrita da Tabela n. 45

Secção de Coletorias

I — Oficial-administrativo da Tabela n. 47

G — 1 Oficial-administrativo da Tabela n. 47

F — 1 Contabilista da Tabela n. 47

D — 1 Escriturário da Tabela n. 47

C — 1 Escriturário-apurador da Tabela n. 47

I — 3 Inspetor de Coletorias da Tabela n. 47

Foram incluídas nesta Tabela as gratificações que constavam das Tabelas ns. 45 e 47

DEPARTAMENTO DO MATERIAL
Tabela n. 45

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 04 0	Pessoal Fixo			
	1 Diretor		72.000,00	
K	1 Contador		33.600,00	
G	1 Oficial		21.600,00	
G	1 Contabilista		21.600,00	
F	1 Almojarife		19.200,00	
E	2 Oficial auxiliar	18.000,00	36.000,00	
D	1 Adjunto de Almojarife		15.600,00	
C	3 Auxiliar de escritório	15.000,00	45.000,00	
A	1 Servente		12.000,00	
F	1 Motorista		19.200,00	
	Gratificação a 1 Chefe de Secção		6.000,00	
	Serviços extraordinários		18.000,00	
	Adicional por tempo de serviço		20.000,00	
	Salário-família		20.000,00	359.800,00
8 04 1	Pessoal Variável			
	Contratados		30.000,00	
	Diaristas		30.000,00	60.000,00
8 04 2	Material Permanente			
	Móveis e utensílios		20.000,00	
	Máquina para serviço de contabilidade		30.000,00	50.000,00
8 04 3	Material de Consumo			
	Para aquisições no exercício			40.000,00
8 04 4	Despesas Diversas			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			12.000,00
				521.800,00

Observações: Foi incluído nesta Tabela o cargo de Contabilista N, ocupado por Candido Passos da Silva, que era lotado na Tabela n. 42.

Foram retirados desta tabela e incluídos na Tabela 43, os seguintes cargos:

P — 1 Oficial administrativo, M — 1 Contabilista e H — 2 Auxiliar de escritório.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Tabela n. 46

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 07 0	Pessoal Fixo		
	1 Diretor	72.000,00	
N	1 Assistente Técnico	44.400,00	
J	1 Desenhista	30.000,00	
I	1 Oficial administrativo	27.600,00	
K	1 Estatístico	33.600,00	
H	1 Estatístico	24.000,00	
G	1 Estatístico	21.600,00	
F	4 Estatístico	19.200,00	76.800,00
E	2 Estatístico-auxiliar	18.000,00	36.000,00
D	6 Estatístico-auxiliar	15.600,00	93.600,00
C	5 Estatístico-auxiliar	15.000,00	75.000,00
B	4 Estatístico-auxiliar	13.200,00	52.800,00
E	1 Escriturário	18.000,00	
C	1 Escriturário	15.000,00	
A	2 Auxiliar de Escritório	12.000,00	24.000,00
B	1 Servente	13.200,00	
	Gratificação a quatro (4) Chefes de Secção	9.000,00	36.000,00
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário	9.000,00	
	Adicional por tempo de serviço	33.920,00	
	Salário-família	30.000,00	766.520,00
8 07 1	Pessoal Variável		
	Extranumerários:		
	Contratados		13.200,00
8 07 2	Material Permanente		
	Máquinas para serviços de expediente e para contabilidade ..		30.000,00
8 07 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente:		
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria ..	15.000,00	
	Material de limpeza e higiene ..	2.000,00	
	Outros artigos	1.500,00	
	Uniformes	1.500,00	20.000,00
8 07 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento	17.000,00	
	Aluguel de equipamento IBM ..	201.420,00	218.420,00
			1.048.140,00

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Tabela n. 47

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 11 0	Pessoal Fixo		
	1 Diretor	72.000,00	
N	1 Inspetor de Rendas	44.400,00	
M	1 Superintendente da Fiscalização ..	40.800,00	
K	1 Contador	33.600,00	
K	1 Tesoureiro	33.600,00	
H	4 Ajudante de Tesoureiro	24.000,00	96.000,00
J	2 Oficial administrativo	30.000,00	60.000,00
I	10 Oficial administrativo	27.600,00	276.000,00
H	11 Oficial administrativo	24.000,00	264.000,00
G	10 Oficial administrativo	21.600,00	216.000,00
F	13 Oficial administrativo	19.200,00	249.600,00
F	1 Protocolista	19.200,00	
I	2 Contabilista	27.600,00	55.200,00
K	3 Inspetor Geral de Vendas e Consignações	33.600,00	100.800,00
F	25 Fiscal de Rendas	19.200,00	480.000,00
E	9 Oficial auxiliar	18.000,00	162.000,00
D	30 Guarda Fiscal	15.600,00	462.000,00
E	2 Escriturário	18.000,00	36.000,00
D	4 Escriturário	15.600,00	62.400,00
C	9 Escriturário	15.000,00	135.000,00
C	17 Escriturário apurador	15.000,00	255.000,00
A	1 Auxiliar de escritório	12.000,00	12.000,00
A	3 Servente	12.000,00	36.000,00
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário	9.000,00	
	Gratificação de função ao Chefe da Contadoria	9.000,00	
	Gratificação a 2 Chefes de Secção	9.000,00	18.000,00
	Gratificação ao Tesoureiro, para quebras		1.200,00
	Gratificação a 4 Ajudante de Tesoureiro, para quebras	840,00	3.360,00
	Gratificação ao funcionário que servir de Arquivista		9.000,00
	Gratificação de serviços extraordinários		250.000,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Adicional por tempo de serviço .		400.000,00	
	Salário-família		300.000,00	
	Percentagem de 1% aos Fiscais de Renda		1.300.000,00	5.501.160,00
3 11 1	Pessoal Variável			
	Contratados :	48.000,00		
	1 Técnico para o serviço I. B. M.			
	4 Auxiliares para o serviço I. B.	48.000,00	96.000,00	
	M.			
	Diaristas	16.800,00	172.800,00	268.800,00
	16 Fiscais de serviço do litoral .			
3 11 2	Material Permanente			
	Móveis, utensílios e tapeçarias .		20.000,00	
	Máquinas para serviços de expe- diente		50.000,00	70.000,00
3 11 3	Material de Consumo			
	Material de escritório		100.000,00	
	Material de limpeza e higiene .		6.000,00	
	Material elétrico e de iluminação .		2.000,00	
	Outros artigos		12.000,00	
	Uniformes		6.000,00	
	Material I. B. M. e outras utili- dades		74.000,00	200.000,00
3 11 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento			
	Serviços de limpeza		18.000,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão, pu- blicações e encadernações . . .		10.000,00	
	Transportes		5.000,00	
	Telegramas e correspondência ta- xada		15.000,00	
	Aluguel de máquinas I. B. M. (Serviço Mecanizado)		12.000,00	
		358.020,00		418.020,00
				6.457.980,00

Observações : Foram retirados desta Tabela para
lotar na Tabela n. 43 :
P 1 Oficial administrativo
N 1 Oficial administrativo
M 1 Contabilista
I 1 Escriturário
G 1 Escriturário-apurador
P 3 Inspetor de Coletoria
Foi retirado desta Tabela para
lotar na Tabela n. 49 :
H 1 Escriturário.

MESAS DE RENDAS, COLETORIAS E POSTOS FISCAIS
Tabela n. 48

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
3 11 0	Pessoal Fixo			
	Mesa de Rendas de Óbidos			
	D 1 Administrador		15.600,00	
	A 1 Escrivão		12.000,00	
	A 1 Auxiliar de escritório		12.000,00	
	A 3 Guarda	12.000,00	36.000,00	
	Mesa de Rendas de Santarém			
	D 1 Administrador		15.600,00	
	A 1 Escrivão		12.000,00	
	A 1 Auxiliar de escritório		12.000,00	
	A 3 Guarda	12.000,00	36.000,00	
	Mesa de Rendas de Bragança			
	D 1 Administrador		15.600,00	
	A 1 Escrivão		12.000,00	
	A 1 Auxiliar de escritório		12.000,00	
	A 3 Guarda	12.000,00	36.000,00	
	Pôsto Fiscal de Santa Júlia			
	C 1 Administrador		15.000,00	
	A 1 Escrivão		12.000,00	
	A 2 Marinheiro	12.000,00	24.000,00	
	Pôsto Fiscal de Cocal			
	C 1 Administrador		15.000,00	
	A 1 Escrivão		12.000,00	
	A 1 Marinheiro		12.000,00	
	F 2 Guarda Fiscal	19.200,00	38.400,00	
	Pôsto Fiscal de Juruti			
	C 1 Administrador		15.000,00	
	A 1 Escrivão		12.000,00	
	A 2 Guarda	12.000,00	24.000,00	
	Pôsto Fiscal de Cojuuba			
	F 2 Guarda Fiscal	19.200,00	38.400,00	
	Pôsto Fiscal de Paquetá			
	F 2 Guarda Fiscal	19.200,00	38.400,00	

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
Postos Fiscais			
C 10 Administrador	12.000,00	120.000,00	
A 10 Escrivão	12.000,00	120.000,00	
A 20 Marinheiro	12.000,00	240.000,00	
Coletorias			
C 54 Coletor	15.000,00	810.000,00	
A 54 Escrivão	12.000,00	618.000,00	
Porcentagens aos Administradores, coletores, escrivães e guardas Fiscais		1.500.000,00	
Gratificações			
Adicional por tempo de serviço .		150.000,00	
Salário - família		150.000,00	
Substituições		100.000,00	3.668.800,00
8 11 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente :		250.000,00
8 11 4	Material de escritório		
	Despesas Diversas		
	Gastos gerais		
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento		6.000,00
			4.607.000,00

Tabela n. 49
MATADOURO DO MAGUARI

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 69 0	Pessoal Fixo			
	N 1 Diretor		44.400,00	
	H 1 Ajudante de Tesoureiro		24.000,00	
	G 1 Inspetor Chefe		21.600,00	
	G 1 Contabilista		21.600,00	
	D 2 Fiscal	15.600,00	31.200,00	
	C 3 Fiscal	15.000,00	45.000,00	
	B 5 Fiscal	13.200,00	66.000,00	
	D 1 Motorista		15.600,00	
	C 1 Almoxarife		15.000,00	
	A 1 Maquinista		12.000,00	
	A 1 Ajudante de máquina		12.000,00	
	B 1 Ferreiro		13.200,00	
	A 1 Eletricista		12.000,00	
	A 1 Carpina		12.000,00	
	A 1 Pedreiro		12.000,00	
	A 6 Foguista	12.000,00	72.000,00	
	A 2 Servente	12.000,00	24.000,00	
	Gratificação ao Ajudante de Te- soureiro, para quebras		840,00	
	Adicional por tempo de serviço .		37.050,00	
	Salário - família		46.800,00	538.290,00
8 69 1	Pessoal Variável			
	Diarista			1.259.520,00
8 69 2	Material Permanente			
	Instalações e equipamento			640.000,00
8 69 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente:			
	Matéria prima, combustível e re- paros de emergência			300.000,00
8 69 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento			24.000,00
				2.761.810,00

PROCURADORIA FISCAL

Tabela n. 50

Código ou Classe	Padrão	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 13 0		Pessoal Fixo		
	H 1	Procurador Fiscal	24.000,00	
	I 1	Oficial administrativo	27.600,00	
	D 1	Escriturário	15.600,00	
	C 1	Escriturário	15.000,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário	4.200,00	
		Gratificações de serviços extraor- dinários	3.600,00	
		Adicional por tempo de serviço .	4.200,00	94.200,00
8 13 2		Material Permanente		
		Móveis, utensílios e tapeçarias . .	10.000,00	
		Máquinas para serviços de ex- pediente :		
		Para contabilidade	20.000,00	30.000,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 13 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente			
	Material de escritório de dese- nho, impressos e papeleria ..			10.000,00
8 13 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento ..		1.140,00	
	Serviços de limpeza ..		1.200,00	
	Transporte ..		360,00	
	Telegramas e correspondência ta- xada ..		600,00	3.600,00
				137.800,00

DÍVIDA PÚBLICA
Tabela n. 51

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 73 4	Fundada Interna			
	Amortização		50.000,00	
	De empréstimos de 1913 e 1915 ..			
	De acôrdo celebrado com o Govêr- no Federal, pelo Dec.-lei n. 6.019, de 21-11-943, ex-vi do Dec.-lei n. 7.253, de 18-1-945 ..		929.118,50	
	De empréstimo contraído com a Caixa Econômica, para o serviço de abastecimento de água e es- gôto de Belém (12 mensalidades de Crs 143.350,50) ..		1.720.206,00	
	De empréstimo com o Banco Na- cional Ultramarino ..		1.103.315,00	3.801.639,50

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE
Tabela n. 52

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 50 0	Pessoal Fixo		144.000,00	
	1 Secretário de Estado ..		48.000,00	
	1 Assistente técnico ..		15.000,00	
	1 Dactilógrafo ..		15.600,00	
	1 Escriturário ..		12.000,00	
	1 Servente ..		38.400,00	
	2 Motorista ..	19.200,00		
	Gratificações de serviços extra- ordinários ..	6.000,00		
	Adicional por tempo de serviço	13.000,00		
	Salário-família ..	17.000,00		
	Substituições ..	10.000,00	46.000,00	319.000,00
8 50 1	Pessoal Variável			720.000,00
8 50 2	Diaristas ..			
	Material Permanente			
	Aparelhos e instrumentos físicos		30.000,00	
	de laboratórios ..		15.000,00	
	Ferramentas ..		15.000,00	
	Bibliotecas ..		12.000,00	
	Fotografias, plantas e cópias ..		6.000,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias ..	12.000,00	72.000,00	
	Máquinas para serviços de ex- pediente ..		30.000,00	
	para estatística e similares ..		30.000,00	158.000,00
	Refrigeradores e aquecedores ..			
8 50 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente :			
	Material de escritório, de dese- nho, impressos e papeleria ..		150.000,00	
	Material de limpeza e higiene		5.000,00	
	Material elétrico e de iluminação		600,00	
	Uniformes ..		3.000,00	
	Adubos, fertilizantes, insectici- das e fungicidas ..		20.000,00	
	Produtos veterinários ..		12.000,00	190.600,00
8 50 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais :			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento ..		60.000,00	
	Serviço de limpeza ..		6.000,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão, publicações ..		6.000,00	
	Transportes ..		30.000,00	
	Telegramas e correspondência taxada ..		3.000,00	
	Prêmio Monteiro Lobato, Lei n. 442, de 4/10/951 ..		160.000,00	265.000,00
				1.652.600,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Tabela n. 53

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
§ 50 0			
	Pessoal Fixo	72.000,00	
	1 Diretor Geral		
	Serviço de Contabilidade		
F	1 Contabilista	19.200,00	
K	1 Tesoureiro	33.600,00	
F	1 Oficial administrativo	19.200,00	
	Para quebras do tesoureiro ..	1.200,00	
	Seção de Expediente		
I	1 Oficial administrativo	27.600,00	
F	1 Oficial	19.200,00	
C	1 Dactilógrafo	15.000,00	
	Seção de Revenda		
E	1 Oficial	18.000,00	
	Seção de Almocharifado		
D	1 Almocharife	15.600,00	
	Seção de Arquivo		
F	1 Oficial administrativo	19.200,00	
	Gratificações:		
	de serviços extraordinários	12.000,00	
	de adicional p/ tempo de serviço	15.000,00	
	Salário - família	24.000,00	
	Substituições	11.000,00	321.800,00
§ 50 2	Material Permanente		18.000,00
	Móveis, utensílios e tapeçarias..		
§ 50 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente:		
	Material de escritório, de dese-		
	nho, impressos e papelaria..	24.000,00	
	Material de limpeza e higiene	2.400,00	
	Outros artigos	1.300,00	
	Fardamentos	1.800,00	30.000,00
§ 50 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais:		
	Despesas miúdas e de pronto		
	pagamento	6.000,00	
	Lavagem de roupa	600,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão,		
	publicações e encadernações..	1.800,00	
	Transportes	2.400,00	
	Telegramas e correspondência		
	taxada	1.200,00	12.000,00
			381.800,00

DEPARTAMENTO DE FOMENTO
Tabela n. 54

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
§ 50 0			
	Pessoal Fixo	72.000,00	
	1 Diretor Geral		
	Divisão de Fomento Vegetal		
N	1 Chefe de Divisão	44.400,00	
J	1 Agrônomo Consultor técnico ..	30.000,00	
J	5 Agrônomo Itinerante	150.000,00	
J	2 Agrônomo	60.000,00	
D	1 Capataz geral	15.600,00	
C	1 Capataz auxiliar	15.000,00	
D	1 Capataz auxiliar	13.200,00	
A	1 Servente	12.000,00	
	Divisão do Fomento Animal		
N	1 Chefe de Divisão	44.400,00	
J	3 Veterinário	90.000,00	
C	4 Auxiliar de Veterinário	60.000,00	
	Divisão de Fomento Mineral		
N	1 Chefe de Divisão	44.400,00	
	Funções gratificadas	120.000,00	
	Gratificações:		
	de adicional p/ tempo de serviço	20.000,00	
	Salário - família	40.000,00	
	Substituições	18.000,00	849.000,00
§ 50 2	Material Permanente		
	Aparelhos e instrumentos técnicos ..	100.000,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias	15.000,00	115.000,00
§ 50 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente:		
	Material de escritório, de dese-		
	senho, impressos e papelaria	18.000,00	
	Fardamentos	1.000,00	
	Material de Laboratório:		
	Artigos diversos	24.000,00	43.000,00
§ 50 4	Despesas diversas		
	Gastos gerais:		
	Despesas miúdas e de pronto		
	pagamento		18.000,00
			1.025.000,00

DEPARTAMENTO DE COLONIZAÇÃO
Tabela n. 55

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 50 0	Pessoal Fixo	72.000,00	
	1 Diretor Geral		
	Seção de Imposto Territorial	15.000,00	
C	1 Auxiliar de escrita	13.200,00	
B	1 Auxiliar de escritório		
	Divisão de Núcleos Coloniais	44.400,00	
N	1 Chefe de Divisão	19.200,00	
F	1 Oficial administrativo		
	Divisão de Engenharia	44.400,00	
N	1 Chefe de Divisão	30.000,00	
J	1 Agrimensor	30.000,00	
J	1 Desenhista		
	Gratificações :		
	de representação	15.000,00	
	de adicional p/ tempo de serviço	10.000,00	
	Salário-família	10.000,00	295.200,00
	Substituições		
8 50 2	Material Permanente		
	Aparelhos e instrumentos físicos :		
	de engenharia	100.000,00	
	Fotografias, plantas e cópias ..	20.000,00	120.000,00
8 50 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente :		
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria..		100.000,00
8 50 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais :		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento	24.000,00	
	Transportes	50.000,00	
	Telegramas e correspondência taxada	6.000,00	80.000,00
			603.200,00

DEPARTAMENTO DE COOPERATIVISMO E ASSISTÊNCIA SOCIO-RURAL
Tabela n. 56

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 50 0	Pessoal Fixo	72.000,00	
	1 Diretor Geral		
	Seção de Clubes Agrícolas	13.200,00	
B	1 Auxiliar de escritório		
	Divisão de Cooperativismo	44.400,00	
N	1 Chefe de Divisão	33.600,00	
K	1 Contador	33.600,00	
K	1 Chefe geral da Fidscalização ..	24.000,00	
H	1 Contabilista	19.200,00	
F	1 Contabilista	19.200,00	
F	1 Almoxarife	30.000,00	
C	2 Escriturário	15.000,00	
D	1 Motorista	15.600,00	
	Divisão de Assistência Socio Rural		
N	1 Chefe de Divisão	44.400,00	
F	1 Oficial Administrativo	19.200,00	
	Funções gratificadas	10.800,00	
	Gratificações :		
	de representação		
	de exercício em determinadas zonas ou locais	12.000,00	
	de adicional p/ tempo de serviço	15.000,00	
	Salário-família	15.000,00	
	Substituições	10.000,00	431.200,00
8 50 2	Material Permanente		
	Aparelhos e instrumentos físicos :		
	Ferramentas	40.000,00	
	Máquinas para serviço de expediente :		
	para contabilidade	15.000,00	55.000,00
8 50 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente :		
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria ..	15.000,00	
	Material didático	20.000,00	
	Material de laboratório, adubos, fertilizantes, insecticidas e fungicidas	5.000,00	40.000,00
8 50 4	Despesas Diversas		
	Gastos Gerais :		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento	12.000,00	
	Jornais, revistas, rádio-difusão, publicações e encadernação..	2.400,00	
	Transportes	12.000,00	
	Telegrama e correspondência taxada	1.200,00	27.600,00
			553.380,00

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS
Tabela n. 57

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 50 0	Pessoal Fixo		
	1 Diretor Geral	72.000,00	
H	2 Classificador Inspetor	24.000,00	43.000,00
F	2 Classificador	19.200,00	38.400,00
E	6 Classificador	18.000,00	108.000,00
D	9 Classificador	15.600,00	140.000,00
C	3 Classificador	15.000,00	45.000,00
E	1 Taxador		18.000,00
C	1 Encarregado de expurgo		15.000,00
C	1 Encarregado de estatística		15.000,00
C	2 Dactilógrafo	15.000,00	30.000,00
C	1 Chapador de couro		15.000,00
C	1 Auxiliar de classificador		15.000,00
A	1 Protocolista		12.000,00
A	1 Servente		12.000,00
	Funções gratificadas		
	Gratificações :		
	de representação		18.000,00
	de serviços extraordinários		25.000,00
	de adicional p/ tempo de serviço		45.000,00
	Salário-família		10.000,00
	Substituições		
			681.800,00
8 50 2	Material Permanente		
	Aparelhos e instrumentos físicos :		
	Móveis, utensílios e tapeçarias	24.000,00	
8 50 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente :		
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria	38.000,00	
	Material de limpeza e higiene	3.500,00	
	Uniformes	1.800,00	43.300,00
8 50 4	Despesas Diversas		
	Gastos Gerais :		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento	6.000,00	
	Lavagem de roupa	600,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão, publicações e encadernações	2.400,00	
	Transportes	2.500,00	
	Telegramas e correspondência taxada	1.500,00	13.000,00
			762.100,00

GRANJA MODELO DO ESTADO
Tabela n. 58

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 50 0	Pessoal Fixo		
E	1 Auxiliar de Campo		18.000,00
8 50 4	Despesas Diversas		
	Custeio geral		150.000,00
			168.000,00

COLÔNIA ESTADUAL DE TOMÉ-AÇU
Tabela n. 59

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 50 0	Pessoal Fixo		
K	1 Administrador		33.600,00
8 50 4	Despesas Diversas		
	Custeio geral		800.000,00
			833.600,00

ESCOLA DE MEDICINA E VETERINÁRIA DA AMAZONIA
TABELA N. 59-A

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 50 0	Pessoal Fixo		
I	5 Professor	27.600,00	138.000,00
J	1 Secretário		30.000,00
E	1 Escriturário		18.000,00
D	2 Servente	15.600,00	31.200,00
	Vantagens :		
	Gratificação ao Professor, com função de Diretor		12.000,00
	Idem ao funcionário que servir de tesoureiro		8.400,00
	Idem de serviços extraordinários	15.000,00	252.600,00

Código Padrão ou Classe		D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 50 2	Material Permanente			450.000,00
	Para aquisições no exercício com a instalação			60.000,00
8 50 3	Material de Consumo			
8 50 4	Para aquisições no exercício .. Despesas Diversas			
	Para despesas de aluguel de casa e outras de pronto paga- mento			130.000,00
Observação : — Criada pela Lei n. 820, de 21-9-1954.				892.600,00

FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Tabela n. 60

Código Padrão ou Classe		D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 51 4	Despesas Diversas			
	Serviços Articulados com a União			
	a) Secção de Fomento Agrícola			
	Quota do Estado conforme convênio		1.450.000,00	
	b) Defesa Sanitária Vegetal			
	Quota do Estado conforme convênio		300.000,00	
	Para o fomento da produção do cacáu na região do Tocantins, através da Secretaria de Estado de Produção		100.000,00	
	Idem, idem na região do Baixo Amazonas, idem		150.000,00	2.000.000,00

FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Tabela n. 61

Código Padrão ou Classe		D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 52 4	Despesas Diversas			
	Serviços Articulados com a União			
	a) Inspeção de Fomento da Pro- dução Animal			
	Quota do Estado conforme convênio		600.000,00	
	b) Defesa Sanitária Animal			
	Quota do Estado conforme convênio		200.000,00	800.000,00

FOMENTO ECONÔMICO EM GERAL

Tabela n. 62

Código Padrão ou Classe		D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 54 4	Despesas Diversas			
	Para aplicação conforme plano a ser estabelecido		4.500.000,00	
	Para auxiliar os pequenos agricul- tores na forma da Lei n. 645, de 23-9-53		1.000.000,00	5.500.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE

Tabela n. 63

Código Padrão ou Classe		D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 30 0	Pessoal Fixo			
	1 Secretário de Estado		144.000,00	
	1 Diretor Técnico		72.000,00	
K	1 Chefe de expediente		33.600,00	
I	1 Oficial administrativo		27.600,00	
H	1 Oficial Administrativo		24.000,00	
E	1 Oficial auxiliar		18.000,00	
B	4 Estatístico auxiliar	13.200,00	53.800,00	

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
H 1		24.000,00	
C 1		15.000,00	
D 1		15.600,00	
C 4	15.000,00	60.000,00	
C 2	15.000,00	30.000,00	
C 2		13.200,00	
B 1		36.000,00	
A 3	12.000,00	45.000,00	
C 3	15.000,00	30.000,00	
C 2	15.000,00	19.200,00	
F 1		24.000,00	
A 2	12.000,00		
Gratificações			
De representação do Diretor Técnico		6.000,00	
De serviços extraordinários		60.000,00	
De função a cinco (5) chefes de seção		9.000,00	45.000,00
De trabalho de natureza especial ao Diretor Técnico		9.000,00	
De adicional por tempo de serviço		120.000,00	
Salário-família		15.000,00	
Substituições		50.000,00	885.000,00
§ 30 1 Pessoal Variável			
Extranumerário			
Contratados		50.000,00	
Diaristas		50.000,00	109.000,00
§ 30 2 Material Permanente			
Aparelhos e instrumentos físicos		40.000,00	
Móveis e utensílios			
Máquinas para serviços de expediente		20.000,00	60.000,00
Para contabilidade			
§ 30 3 Material de Consumo			
Material de escritório e artigos de expediente			60.000,00
§ 30 4 Despesas Diversas			
Gastos Gerais			
Despesas miúdas e pronto pagamento		12.000,00	
Serviço de limpeza		30.000,00	
Jornais, revistas, radiodifusão, publicações e encadernações		50.000,00	
Transportes		3.600,00	
Prêmios para escritores e escolares		46.000,00	1.246.600,00

INSPETORIA ESCOLAR
Tabela n. 64

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
B 36 0		40.800,00	
M 1		259.200,00	
G 12	21.600,00		
Gratificações			
De representação do Inspetor Geral do Ensino		3.600,00	
De exercício a 2 fiscais do Governo junto aos Cursos Normais dos Colégios Sto. Antônio e Sta. Rosa		9.600,00	19.200,00
De adicionais p/ tempo de serviço		6.000,00	
Salário-família		6.000,00	
Substituições		27.000,00	361.800,00
§ 34 4 Despesas Diversas			
Gastos Gerais			
Despesas miúdas e de pronto pagamento			2.400,00
			364.200,00

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Tabela n. 65

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
B 31 0		524.400,00	
Pessoal Fixo			
I 19	27.600,00	21.600,00	
G 1		12.000,00	
A 1		21.600,00	
G 1		12.000,00	
A 1	12.000,00	24.000,00	
A 2			
Gratificação ao professor que exercer a função de Diretor		12.000,00	
Idem ao professor que lecionar mais de uma série		12.000,00	

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Idem ao funcionário que exercer a função de secretário		9.000,00	
	De adicional p/ tempo de serviço		30.000,00	
	Salário-família		25.000,00	
	Substituições		50.000,00	773.600,00
8 31 3	Material de Consumo Artigos de expediente			
	Material de escritório, impressos e papelaria			40.000,00
8 31 4	Despesas Diversas Gastos Gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			12.000,00
				825.600,00

ESCOLA DE ENGENHARIA

Tabela n. 66

8 31 0	Pessoal Fixo			
I 22	Professor	27.600,00	607.200,00	
G 2	Professor de desenho	21.600,00	43.200,00	
J 1	Secretário-tesoureiro		30.000,00	
E 1	Escriturário		18.000,00	
C 1	Auxiliar de escritório		15.000,00	
A 1	Inspetor de Alunos		12.000,00	
A 1	Conservador de Laboratório		12.000,00	
A 2	Servente	12.000,00	24.000,00	
	Função gratificada			
	Gratificação ao professor que exercer a função de Diretor		12.000,00	
	Gratificações			
	De adicional p/ tempo de serviço		50.000,00	
	Salário-família		35.000,00	
	Substituições		50.000,00	908.400,00
8 31 3	Material de Consumo Artigos de expediente			
	Material de escritório, desenho, impressos e papelaria			30.000,00
8 31 4	Despesas Diversas Gastos Gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			5.000,00
				943.400,00

INSTITUTO LAURO SODRE

Tabela n. 67

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 32 0	Pessoal Fixo			
N 1	Diretor		44.400,00	
M 1	Chefe de Ensino		40.800,00	
J 1	Chefe de material e produção		30.000,00	
F 1	Contabilista		19.200,00	
H 1	Ajudante de tesoureiro		24.000,00	
D 1	Dentista		15.600,00	
F 9	Mestre de Oficina	19.200,00	172.800,00	
C 1	Enfermeiro		15.000,00	
C 1	Inspetor de alunos		15.000,00	
A 1	Inspetor de alunos		12.000,00	
D 6	Professor Primário	15.600,00	93.600,00	
D 1	Professor Primário interno		15.600,00	
C 1	Professor de desenho		15.000,00	
D 1	Motorista		15.600,00	
A 1	Mestre de música		12.000,00	
	Funções gratificadas			
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		9.000,00	
	Idem ao Ajudante de Tesoureiro para quebras		1.020,00	
	Gratificações			
	De adicional p/ tempo de serviço		22.680,00	
	Salário-família		37.800,00	
	Substituições		9.000,00	
	Serviço extraordinário		36.000,00	
8 32 1	Pessoal Variável Extranumerários			
	Diaristas			1.366.500,00
8 32 2	Material Permanente Aparelhos e instrumentos físicos: Máquinas para oficinas	300.000,00		

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
Bibliotecas	20.000,00		
Ferramentas	15.000,00		
Fotografias, plantas e cópias	5.000,00		
De dormitórios	50.000,00		
De enfermarias	24.000,00		
De copa e cozinha	15.000,00		
De lavanderias e similares	85.000,00		
Móveis e utensílios	50.000,00		
Máquinas para oficinas	300.000,00		
Motores de Explosão	180.000,00	1.045.000,00	
Máquinas para serviço de expediente			
Para contabilidade	15.000,00		
Para estatística e similares	15.000,00	30.000,00	1.075.000,00
8 32 3 Material de Consumo			
Artigos de Expediente			
Material de escritório, desenho, impresos e papelaria	30.000,00		
Material de limpeza e higiene	150.000,00		
Material elétrico e de iluminação	15.000,00		
Material didático	25.000,00		
Outros artigos	5.000,00		
Vestuários	25.000,00		
Uniformes	200.000,00		
Fardamentos	150.000,00		
Outras utilidades	27.000,00	627.000,00	
Alimentação			
Gêneros alimentícios	1.937.600,00		
Artigos de mesa, copa e cozinha	20.000,00		
Combustível para cozinha	30.000,00	1.987.600,00	
Material de Laboratório			
Farmácia	120.000,00		
Adubos fertilizantes, insecticidas e fungicidas	15.000,00		
Matéria prima e de custeio para as oficinas	900.000,00	1.035.000,00	3.649.600,60
8 32 4 Despesas Diversas			
Gastos gerais			
Despesas miúdas e de pronto pagamento		18.000,00	
Serviço de limpeza		16.000,00	
Jornais, revistas, radiodifusão, publicações e encadernações		15.000,00	
Transportes		15.000,00	
Telegramas e correspondência taxada		3.600,00	67.600,00
			6.814.800,00

ORFANATO ANTÔNIO LEMOS
Tabela n. 68

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 32 0 Pessoal Fixo			
C 5 Professor de Ensino Primário	15.000,00	75.000,00	
A 5 Professor de Ensino Primário	12.000,00	60.000,00	
A 5 Professor do Curso Normal Regional	12.000,00	60.000,00	
A 1 Enfermeiro		12.000,00	
A 1 Eletricista		12.000,00	
A 1 Servente		12.000,00	
A 1 Lavadeira		12.000,00	
A 1 Jardineiro		12.000,00	
Funções gratificadas			
Gratificação ao Professor que servir de Secretário		9.000,00	
Idem, ao médico que servir no Estabelecimento		18.000,00	
Gratificações:			
De adicional p/ tempo de serviço		20.000,00	
Salário-família		20.000,00	
Substituições		20.000,00	342.000,00
8 32 1 Pessoal Variável			
Extranumerário			
Contratados		130.720,00	
Diaristas		97.680,00	228.400,00
8 32 2 Material Permanente			
Aparelhos e Instrumentos físicos			
2 Máquinas para oficinas (costura)	16.000,00		
De dormitórios	8.000,00		
De lavanderias e similares	35.000,00		
De enfermarias	60.000,00	119.000,00	

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
	Máquinas para serviços de expediente			
	2 máquinas para contabilidade (escrever)		16.000,00	135.000,00
8 32 3	Material de Consumo			
	Artigos de Expediente			
	Material de escritório, desenho, impressos e papelaria	15.000,00		
	Material de limpeza e higiene . .	35.000,00		
	Material didático	15.000,00		
	Outros artigos	20.000,00		
	Vestuário	75.000,00		
	Uniformes	30.000,00		
	Outras utilidades (conservação do prédio)	75.000,00		
	Gêneros alimentícios	2.635.200,00		
	Artigos de mesa, copa e cozinha	15.000,00	2.915.200,00	
	Material de Laboratório			
	Farmácia		40.000,00	2.955.200,00
8 32 4	Despesas Diversas			
	Gastos Gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			12.000,00
				3.672.600,00

CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES

Tabela n. 69

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
8 34 0	Pessoal Fixo			
C 15	Professor	15.000,00	225.000,00	
C 1	Escrutário		15.000,00	
A 1	Inspetor de alunos		12.000,00	
C 1	Porteiro		15.000,00	
A 1	Servente		12.000,00	
	Função gratificada			
	Gratificação ao professor que exercer a função de Diretor		3.600,00	
	Gratificações			
	De adicional p/ tempo de serviço		20.000,00	
	Salário-família		20.000,00	
	Substituições		20.000,00	342.600,00
8 34 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente			
	Material de escritório, desenho, impressos e papelaria			10.000,00
8 34 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			24.000,00
				376.600,00

ESCOLA DE COMÉRCIO DE SANTARÉM

Tabela n. 70

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
8 33 1	Pessoal Variável			
	Extranumerário			
	Contratados		70.000,00	
8 33 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente			
	Material de escritório, desenho, impressos e papelaria		20.000,00	
8 33 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		3.000,00	93.000,00

COLEGIO ESTADUAL PAIS DE CARVALHO

Tabela n. 71

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 33 0	Pessoal Fixo		
N 1	Diretor	44.400,00	
I 22	Professor	27.600,00	607.200,00
I 2	Professor de Educação Física	27.600,00	55.200,00
I 1	Professor canto orfeônico		27.600,00
C 4	Preparador	15.000,00	60.000,00
H 1	Secretário		24.000,00
B 1	Protocolista		13.200,00
D 1	Arquivista		15.600,00
D 1	Conservador de laboratório		15.600,00
D 1	Escriturário		15.600,00
B 1	Auxiliar de escritório		13.200,00
A 25	Inspetor de alunos	12.000,00	300.000,00
A 4	Servente	12.000,00	48.000,00
	Funções Gratificadas		
	Gratificação ao Diretor		21.600,00
	Gratificação ao professor que exercer a função de Subdiretor		21.600,00
	Idem aos funcionários que servirem no curso noturno		60.000,00
	Idem ao funcionário que servir de Bibliotecário		9.000,00
	Idem ao Chefe de disciplina		9.000,00
	Idem a 2 Médicos assistentes	9.000,00	18.000,00
	Gratificações		
	De adicional por tempo de serviço		50.000,00
	Salário-família		60.000,00
	Substituições		50.000,00
			1.538.800,00
8 33 1	Pessoal Variável		
	Extranumerário		
	Contratados		1.337.040,00
8 33 2	Material Permanente		
	Aparelhos e instrumentos físicos:		
	De laboratório	100.000,00	
	Instalações e equipamentos	30.000,00	
	De lavanderia e similares	3.000,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias	178.000,00	311.000,00
	Máquinas para serviço de expediente:		
	Para estatística e similares	50.000,00	
	Refrigeradores e aquecedores	40.000,00	90.000,00
			401.000,00
8 33 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente:		
	Material de escritório, desenho, impressos e papelaria		40.000,00
	Material de limpeza e higiene		12.000,00
	Material didático		40.000,00
	Outros artigos		30.000,00
			122.000,00
8 33 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais:		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		36.000,00
	Jornais, revistas, radiodifusão, publicações e encadernações		1.200,00
	Transporte		6.000,00
			43.200,00
			3.442.040,00

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARA

Tabela n. 72

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 33 0	Pessoal Fixo		
N 1	Diretor	44.400,00	
I 28	Professor	27.600,00	772.800,00
C 1	Preparador		15.000,00
D 1	Arquivista		15.600,00
G 1	Bibliotecário		21.600,00
D 1	Escriturário		15.600,00
C 1	Auxiliar de escritório		15.000,00
B 2	Auxiliar de escritório	13.200,00	26.400,00
A 3	Auxiliar de escritório	12.000,00	36.000,00
A 22	Inspetor de Alunos	12.000,00	264.000,00
A 1	Auxiliar de laboratório		12.000,00
A 1	Porteiro-protocolista		12.000,00
A 9	Servente	12.000,00	108.000,00
	Funções Gratificadas		
	Gratificação ao Diretor		21.600,00
	Gratificação ao Professor que exercer a direção do Grupo Escolar "Floriano Peixoto"		16.800,00
	Gratificação ao Chefe de disciplina		9.000,00
	Idem, ao funcionário que servir de Secretário		9.600,00

Código Padrão ou Classe		Detacção		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
	Idem, ao Médico Assistente . . .		9.000,00	
	Gratificações		70.000,00	
	De adicional por tempo de serviço		60.000,00	
	Salário-família		21.600,00	1.576.000,00
	Substituições			
8 33 1	Pessoal Variável			
	Extranumerário			600.000,00
	Contratados			
8 33 2	Material Permanente			20.000,00
	Aparelhos e instrumentos técnicos			
8 33 3	Material de Consumo			
	Artigos de Expediente			
	Material de escritório, desenho,	34.000,00		
	impressos e papelaria	4.000,00	38.000,00	
	Material de limpeza e higiene . .			
	Material de Laboratório		2.000,00	40.000,00
	Artigos Diversos			
8 33 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais :			
	Despesas miúdas e de pronto pa-		12.000,00	
	gamento		24.000,00	36.000,00
	Colação de gráu			
				2.272.000,00

COLÉGIO GENÉL BITTENCOURT

Tabela n. 73

Código Padrão ou Classe		Detacção		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
8 33 0	Pessoal Fixo			
G	5 Professor de Ensino Primário . .	15.000,00	75.000,00	
C	1 Professor de Canto Orfeônico . . .		15.000,00	
D	1 Desenhista		15.600,00	
	Gratificações			
	Adicional por tempo de serviço . .	4.680,00		
	Salário-família	6.000,00		
	Substituições	15.000,00	25.680,00	131.280,00
8 33 1	Pessoal Variável			
	Extranumerário		199.680,00	
	Contratados		115.200,00	314.880,00
	Diaristas			
8 33 2	Material Permanente			
	Aparelhos e instrumentos físicos :			
	Máquina para oficinas	40.000,00		
	De cópa e cozinha	20.000,00		
	Móveis e utensílios	20.000,00	80.000,00	
	Máquinas para serviços de expe-			
	diente		38.000,00	118.000,00
	Para contabilidade			
8 33 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente :			
	Material de escritório, desenho,			
	impressos e papelaria	48.000,00		
	Material de limpeza e higiene . .	10.000,00		
	Material elétrico e de iluminação	24.000,00		
	Material didático	6.000,00		
	Outros artigos	70.000,00	158.000,00	
	Alimentação			
	Gêneros alimentícios	1.368.000,00		
	Combustível para cozinha	40.000,00	1.408.000,00	
	Material de Laboratório			
	Farmácia	40.000,00		
	Aubos fertilizantes, insecticidas			
	e fungicidas	6.000,00	46.000,00	1.612.000,00
8 33 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais :			
	Despesas miúdas de pronto paga-		12.000,00	
	mento		30.000,00	42.000,00
	Serviço de limpeza			
				2.218.160,00

ENSINO PRIMÁRIO

Tabela n. 74

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 33 0	Pessoal Fixo		
	3.ª Entrância		
F 1	Superintendente do ensino da capital	19.200,00	
E 23	Diretor de Grupos Escolares da capital	18.000,00	414.000,00
C 19	Orientadoras do Ensino da capital	15.000,00	285.000,00
C 487	Professor de Grupo Escolar da capital	15.000,00	7.305.000,00
A 10	Inspetor de alunos (Jardim da Infância)	12.000,00	120.000,00
A 21	Porteiro Protocolista	12.000,00	252.000,00
A 80	Servente	12.000,00	960.000,00
	2.ª Entrância		
D 39	Diretor de Grupo Escolar do interior	15.600,00	608.400,00
C 295	Professor normalista de grupo escolar, escolas reunidas e isoladas das sedes dos municípios	15.000,00	4.425.000,00
A 419	Professor de grupos, escolas reunidas e isoladas das sedes dos municípios	12.000,00	5.028.000,00
A 51	Professor de escolas dos subúrbios da capital	12.000,00	612.000,00
A 1	Porteiro-protocolista	12.000,00	12.000,00
A 63	Servente	12.000,00	756.000,00
A 649	Professor de escolas isoladas de 2.ª classe	12.000,00	19.788.000,00
	Ensino Especial		
D 1	Superintendente de canto orfeônico	15.000,00	15.600,00
C 15	Professor de canto orfeônico ..	15.000,00	225.000,00
	Funções gratificadas		
23	Secretários de grupo escolar da Capital	3.600,00	82.800,00
65	Professor noturno (12 meses) ..	4.800,00	312.000,00
39	Diretor normalista de grupos do interior, quando lecionem classes escolares (12 meses) ..	5.200,00	241.800,00
39	Secretário normalista de grupo escolar do interior, quando lecionem classes escolares (12 meses)	3.600,00	140.400,00
14	Encarregado da direção de escolas reunidas da capital ..	1.800,00	25.200,00
18	Encarregado de direção de escolas reunidas do interior ..	1.440,00	25.920,00
21	Professor de grupo do interior Altamira, Marabá, Faro, Vizeu e Juruti (12 meses)	1.200,00	25.200,00
4	Professor das escolas reunidas de Juruti (12 meses)	1.200,00	4.800,00
23	Representação de Diretor de grupos da Capital	4.800,00	110.400,00
39	Representação de Diretor de grupos do interior	4.200,00	163.800,00
	Gratificação a professores por serviços extraordinários		200.000,00
	De adicional p/ tempo de serviço		2.000.000,00
	Salário-família		2.000.000,00
	Substituições		1.000.000,00
			51.405.520,00
8 33 1	Pessoal Variável		
	Extra-numerário		
	Contratados		150.000,00
8 33 2	Material Permanente		
	Móveis, utensílios e tapeçarias		300.000,00
8 33 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente		
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria ..	800.000,00	
	Para equipamento de escolas públicas do interior do Estado	1.000.000,00	1.800.000,00
8 33 4	Despesas Diversas		
	Gastos Gerais		
	Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000,00	
	Merenda escolar	400.000,00	
	Aluguéis de casas	150.000,00	600.000,00
			54.255.520,00

INTERNATO RURAL DE ARARIUNA
Tabela n. 75

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 33 4	Despesas Diversas Gastos gerais : Para aplicação da Taxa de Fo- mento Pecuário, nos termos da Lei n. 159, de 8/11/49 — (58,33%)		291.650,00

TEATRO DA PAZ
Tabela n. 76

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 34 0	Pessoal Fixo		
K	1 Diretor	33.600,00	
I	1 Mordomo	27.600,00	
C	1 Eletricista	15.000,00	
A	2 Servente	12.000,00	24.000,00
	Gratificações		
	De adicional p/ tempo de serviço	7.000,00	
	Salário-família	7.000,00	
	Substituições	7.000,00	121.200,00
8 34 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente		
	Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria ..		24.000,00
8 34 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais :		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		36.000,00
			181.200,00

BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO

Tabela n. 77

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 34 0	Pessoal Fixo		
M	1 Diretor	40.800,00	
I	1 Oficial administrativo	27.600,00	
G	1 Bibliotecário	21.600,00	
E	1 Arquivista	18.000,00	
B	1 Ajudante de arquivista	13.200,00	
C	1 Auxiliar de escritório	15.000,00	
A	1 Auxiliar de escritório	12.000,00	
A	1 Encadernador	12.000,00	
A	4 Servente	12.000,00	48.000,00
	Função gratificada		
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário	6.000,00	
	Gratificações		
	de adicional n/ tempo de serviço	6.000,00	
	Salário-família	6.000,00	
	Substituições	25.000,00	251.200,00
8 34 1	Pessoal Variável		
	Extranumerário :		
	Contratados		26.160,00
8 34 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente :		
	Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria ..		12.000,00
8 34 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais :		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		6.000,00
			295.360,00

O funcionário Oséas de Franca e Silva foi trazido
do Departamento de Despesa.

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Tabela n. 78

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 34 0	Pessoal Fixo		
N	1 Diretor	44.400,00	
K	1 Oficial	33.600,00	
K	1 Assistente de Botânica	33.600,00	
K	1 Assistente de Zoologia	33.600,00	
K	1 Assistente de Psicultura	33.600,00	
K	2 Naturalista	33.600,00	67.200,00
G	1 Naturalista	21.600,00	
E	1 Naturalista	18.000,00	

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
I 1 Bibliotecário		27.600,00	
E 1 Ajudante de bibliotecário		18.000,00	
E 1 Arquivista		18.000,00	
E 2 Guarda Chefe	18.000,00	36.000,00	
A 6 Guarda	12.000,00	72.000,00	
A 1 Zelador		12.000,00	
Gratificações			
De adicionais por tempo de		37.000,00	
serviço		30.000,00	
Salário-família		30.000,00	566.200,00
Substituições			
8 34 1 Pessoal Variável			
Extranumerário		67.200,00	
Contratados		64.800,00	
Mensalistas		255.000,00	357.000,00
Diaristas			
8 34 2 Material Permanente			
Aparelhos e instrumentos físicos			60.000,00
Refrigeradores			
8 34 3 Material de Consumo			
Artigos de expediente			
Material de escritório, de dese-	12.000,00		
enho, impressos e papelaria ..	24.000,00		
Material de limpeza e higiene	30.000,00		
Uniformes	120.000,00	186.000,00	
Gêneros alimentícios			
Material de Laboratório		12.000,00	198.000,00
Artigos diversos			
8 34 4 Despesas Diversas			
Gastos Gerais			
Despesas miúdas e de pronto		6.000,00	
pagamento		12.000,00	
Serviços de limpeza		120.000,00	
Conservação e reparos		70.000,00	208.000,00
Publicações de Boletim			
			1.389.200,00

FUNDO EDUCACIONAL
Tabela n. 79

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
Despesas Diversas			
Gastos Gerais			
Para desenvolvimento e melho-			
ria do ensino de qualquer			
grau e natureza (Lei n. 477,		250.000,00	
de 19/3/53)			
Para execução da Lei n. 439,			
de 1/10/51, que dispõe sobre a			
Ruralização do Ensino Primá-		500.000,00	
rio		2.500.000,00	3.250.000,00
Fundo Educacional			

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Tabela n. 80

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 39 0 Pessoal Fixo			
I 1 Médico		27.600,00	
D 1 Escriturário		15.600,00	
C 26 Professor de Educação Física ..	15.000,00	390.000,00	
Gratificação de função ao Dire-		9.600,00	
tor		10.800,00	
Idem a três (3) Assistentes ..	3.600,00		
Idem a três (3) Médicos Assis-	9.000,00	27.000,00	
tentes			
De adicional por tempo de ser-		30.000,00	
viço		20.000,00	
Salário-família		20.000,00	550.600,00
Substituições			
8 39 3 Material de Consumo			
Artigos de expediente			
Material de escritório, impressos			12.000,00
e papelaria			
8 39 4 Despesas Diversas			
Gastos Gerais			
Despesas miúdas e de pronto pa-			3.000,00
gamento			
			565.600,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE
Tabela n. 81

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 40 0	Pessoal Fixo		
	1 Secretário de Estado	141.000,00	
	Gabinete		
K	1 Chefe de expediente	32.000,00	
C	1 Escrivão	15.000,00	
F	1 Motorista	19.200,00	
B	1 Servente	13.200,00	
	Divisão de Administração		
	Central		
H	1 Oficial administrativo	24.000,00	
E	1 Escrivão	18.000,00	
D	2 Escrivão	31.200,00	
B	1 Auxiliar de escritório	13.200,00	
A	1 Porteiro Protocolista	12.000,00	
	Divisão Técnica		
N	1 Chefe de Divisão	44.400,00	
L	3 Médicos Sanitaristas	111.600,00	
K	4 Médicos Sanitaristas	134.400,00	
J	1 Médico Sanitarista	20.000,00	
M	1 Engenheiro Sanitarista	40.800,00	
J	1 Desenhista	30.000,00	
J	5 Veterinários	150.000,00	
H	1 Bio-Estatística	24.000,00	
F	1 Contabilista	19.200,00	
D	1 Escrivão	15.600,00	
D	2 Polícia Sanitário	31.200,00	
C	1 Polícia Sanitário	15.000,00	
A	2 Servente	12.000,00	
	Funções gratificadas		
	Gratificação aos Chefes das Divisões Técnica e Administrativa	6.000,00	12.000,00
	Gratificação aos funcionários que servem de chefes das 8 (oito) seções		72.000,00
	Idem ao funcionário que servir de Inspetor de Farmácia		9.000,00
	Idem ao funcionário que servir de Inspetor Veterinário		9.000,00
	Adicional por tempo de serviço		60.000,00
	Salário-família		32.900,00
	Substituições		50.000,00
	Serviços extraordinários		100.000,00
			1.338.500,00
8 40 1	Pessoal Variável		
	Extranumerários	980.000,00	
	Contratados	909.000,00	1.889.000,00
	Diaristas		
8 40 2	Material Permanente		
	Aparelhos e instrumentos técnicos	130.000,00	
	Aparelhos e instrumentos físicos	60.000,00	
	De médicos	40.000,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias		
	Máquinas para serviços de expediente		
	Para estatística e similares	50.000,00	280.000,00
8 40 3	Material de Consumo		
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria	30.000,00	
	Outros artigos	10.000,00	40.000,00
8 40 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais:		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento	36.000,00	
	Comissão estadual de entorpecentes, custeio	14.800,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão, publicações e encadernações	20.000,00	
	Transportes	60.000,00	130.800,00
			3.678.300,00

DISTRITOS SANITÁRIOS DO INTERIOR

Tabela n. 82

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
2 46 0	Pessoal Fixo		
I	2 Médico clínico	27.600,00	55.200,00
H	3 Médico clínico	24.000,00	72.000,00
D	6 Polícia sanitário	15.600,00	93.600,00
C	46 Polícia sanitário	15.000,00	690.000,00
A	1 Enfermeira visitadora		12.000,00
B	2 Microscopista	13.200,00	26.400,00
A	1 Servente		12.000,00

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
	Funções gratificadas:		
	Gratificação a 3 (três) médicos	12.000,00	34.000,00
	Encargos em postos		65.000,00
	Adicional por tempo de serviço		73.500,00
	Salário-família		24.000,00
	Substituições		1.159.700,00
8 46 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente:		
	Material do escritório, de dese-	150.000,00	
	enho, impressos e papelaria	50.000,00	
	Material de limpeza e higiene	100.000,00	300.000,00
	Outros artigos		
	Material de laboratório		1.000.000,00
	Farmácia		1.300.000,00
8 46 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais:		
	Despesas médicas e de pronto		50.000,00
	pagamento		20.000,00
	Aluguel de postos médicos		70.000,00
			2.529.700,00

AMBULATORIOS DE ENDEMIAS
Tabela n. 83

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 42 0	Pessoal Fixo		
H	4 Médico clínico	24.000,00	96.000,00
C	8 Policia sanitário	15.000,00	120.000,00
A	3 Atendente	12.000,00	36.000,00
	Gratificação		
	Excepcional por tempo de ser-		
	viço		6.000,00
	Salário-família		20.300,00
	Substituições		10.000,00
			288.300,00
8 42 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente :		
	Material de escritório, de dese-		
	enho, impressos e papelaria ..		50.000,00
	Material de Laboratório :		
	Farmácia		250.000,00
			300.000,00
8 42 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais :		
	Despesas médicas e de pronto		
	pagamento		6.000,00
			594.300,00

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
Tabela n. 84

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 41 0	Pessoal Fixo		
I	2 Assistente Técnico	27.600,00	55.200,00
B	4 Auxiliar de Laboratório	13.200,00	52.800,00
E	1 Fotografo		18.000,00
A	1 Estomatologista auxiliar		12.000,00
	Gratificações		
	De adicional por tempo de ser- viço		6.000,00
	Salário-família		4.800,00
			148.800,00

LABORATÓRIOS
Tabela n. 85

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 47 0	Pessoal Fixo			
	N	1 Chefe		44.400,00
	K	1 Técnico de Laboratório		33.600,00
	I	2 Técnico de Laboratório	27.600,00	55.200,00
	H	3 Técnicos de Laboratório	24.000,00	72.000,00
	J	1 Técnico de Laboratório		30.000,00
	B	2 Auxiliar de Laboratório	13.200,00	26.400,00
	A	6 Auxiliar de Laboratório	12.000,00	72.000,00
	E	1 Farmaceutico		18.000,00
	D	1 Farmaceutico		15.600,00
	F	1 Preparador		19.200,00
	C	1 Auxiliar de escritório		15.000,00
	B	1 Auxiliar de escritório		13.200,00
	E	1 Escriturário		18.000,00
	B	1 Microscopista		13.200,00
	A	2 Zelador	12.000,00	24.000,00
	A	1 Servente		12.000,00

Código Padrão ou Classe		Parcial	Total	GERAL TOTAL
		Dotação		
	Graúdes			
	Pagamento por tempo de ser- viço		26.000,00	
	Salário-família		14.000,00	
	Substituições		12.000,00	527.800,00
8 47 3	Material de Consumo			
	Materiais de escritório	20.000,00		
	Vestuário	5.000,00	25.000,00	
			25	
	Material de Laboratório :			
	Farmácia		105.000,00	130.000,00
8 47 4	Despesas Diversas			
	Custos Gerais:			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			15.000,00
				672.800,00

HOSPITAL JULIANO MOREIRA

Tabela n. 86

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 41 0	Pessoal Fixo		48.000,00	
	O 1 Diretor		44.400,00	
	N 1 Psiquiatra	33.600,00	67.200,00	
	K 2 Psiquiatra	30.000,00	90.000,00	
	J 3 Psiquiatra		15.600,00	
	D 1 Dentista		18.000,00	
	E 1 Arquivista		27.600,00	
	I 1 Técnico de Laboratório		30.000,00	
	Adicional por tempo de serviço		50.000,00	
	Salário-família		20.060,00	330.800,00
	Substituições			
8 41 3	Material de Consumo			
	Artigos de Expediente	20.000,00		
	Material de escritório	150.000,00		
	Vestuário	100.000,00		
	Outras utilidades			
	Alimentação correspondente a 200.000 etapas à razão de Cr\$ 14,00	2.800.000,00	3.070.000,00	
	Material de Laboratório		200.000,00	3.270.000,00
	Farmácia			
8 41 4	Despesas Diversas			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		12.000,00	
	20% do Recolha da taxa sobre bebidas alcoólicas		800.000,00	812.000,00
				4.492.800,00

HOSPITAIS DE ISOLAMENTO

Tabela n. 87

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 41 0	Pessoal Fixo			
N	1 Diretor		44.400,00	
K	3 Médico fisiologista	33.600,00	100.800,00	
H	1 Médico clínico		24.000,00	
D	1 Eletricista		15.600,00	
	Gratificações			
	De adicional por tempo de ser- viço		12.000,00	
	Salário-família		6.000,00	
	Substituições		6.000,00	208.800,00
8 41 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente :			
	Material de escritório, de dese- nho, impressos e papeleria ..	10.000,00		
	Vestuário	150.000,00		
	Outras utilidades	30.000,00		
	Alimentação a 200 pessoas cor- respondentes a 73.000 etapas para os enfermos e funcioná- rios à razão de Cr\$ 14.00 ..	1.022.000,00	1.212.000,00	

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Despesas Diversas			
	Gastos Gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		20.000,00	
	Quota pertencente à taxa do selo		500.000,00	
	Idem da taxa sobre bebidas al- coolicas, 30% da previsão ..	1.200.000,00		1.720.000,00
				3.440.800,00

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Tabela n. 88

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 42 0	Pessoal Fixo		44.400,00	
N	1 Chefe	33.600,00	67.200,00	
K	2 Médico sanitaria		33.600,00	
K	1 Médico fisiologista	30.000,00	90.000,00	
J	3 Médico clinico	27.600,00	82.800,00	
I	3 Médico clinico	24.000,00	120.000,00	
H	5 Médico clinico		15.600,00	
D	1 Obstetra	15.600,00	31.200,00	
D	2 Dentista		12.000,00	
E	1 Escrivão	15.600,00	147.400,00	
D	9 Policia sanitária	15.000,00	210.000,00	
C	14 Policia sanitário	15.000,00	45.000,00	
C	3 Enfermeira visitadora	13.200,00	45.000,00	
B	3 Enfermeira visitadora	12.000,00	24.000,00	
A	2 Enfermeira visitadora	13.200,00	26.400,00	
B	2 Atendente	12.000,00	156.000,00	
A	13 Atendedndnte			
	Funções gratificadas			
	Gratificação a 1 Médico-chefe da Policia Sanitária		9.000,00	
	Idem a 1 médico epidemiolo- gista		9.000,00	
	Gratificações			
	De adicional por tempo de ser- viço		60.000,00	
	Salário-família		60.600,00	
	Substituições		30.000,00	
	40% s/ os vencimentos dos fun- cionários que trabalham nos serviços de radiologia — Lei n. 702		24.000,00	1.336.800,00
8 42 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente :			
	Material de escritório	50.000,00		
	Alimentação	100.000,00	150.000,00	
	Material de Laboratório		350.000,00	500.000,00
8 42 4	Despesas Diversas			
	Gastos Gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			12.000,00
				1.848.800,00

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Tabela n. 89

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 42 0	Pessoal Fixo		44.400,00	
N	1 Chefe	33.600,00	67.200,00	
K	2 Médico sanitaria	33.600,00	67.200,00	
K	2 Médico fisiologista	30.000,00	60.000,00	
J	2 Médico clinico	27.600,00	82.800,00	
I	3 Médico clinico	24.000,00	144.000,00	
H	6 Médico clinico		13.200,00	
B	1 Auxiliar de escritório		15.600,00	
D	1 Manipulador	15.600,00	62.400,00	
D	4 Dentista	15.000,00	45.000,00	
C	3 Enfermeira visitadora	13.200,00	39.600,00	
B	3 Enfermeira visitadora	12.000,00	36.000,00	
A	3 Enfermeira visitadora		15.600,00	
D	1 Escrivão		15.000,00	
C	1 Escrivão		15.600,00	
D	1 Obstetra			

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
B 1 Microscopista		13.200,00	
B 2 Atendente	13.200,00	26.400,00	
A 25 Atendente	12.000,00	384.000,00	
D 10 Policia Sanitário	15.600,00	156.000,00	
C 11 Policia Sanitário	15.000,00	165.000,00	
A 1 Servente		12.000,00	
Funções gratificadas			
Gratificação a 1 médico, chefe da Policia sanitária		9.000,00	
Gratificação a 1 médico epidemiologista		9.000,00	
Gratificações			
De adicional por tempo de serviço		60.200,00	
Salário-família		69.800,00	
Substituições		30.000,00	
40% s/ vencimentos dos funcionários que trabalham nos serviços de radiologia—Lei n. 702.		24.000,00	1.598.200,00
§ 42 3 Material de Consumo			
Artigos de expediente:			
Material de escritório	50.000,00		
Alimentação	100.000,00	150.000,00	
Material de Laboratório			
Farmácia		350.000,00	500.000,00
§ 42 4 Despesas Diversas			
Gastos Gerais			
Despesas miúdas de pronto pagamento			12.000,00
			2.110.200,00

PÔSTO DE HIGIENE DO JURUNAS
Tabela n. 90

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
§ 42 0 Pessoal Fixo			
J 1 Médico sanitaria		30.000,00	
H 2 Médico clínico	24.000,00	48.000,00	
D 1 Dentista		15.600,00	
D 1 Obstetra		15.600,00	
C 2 Policia sanitária	15.000,00	30.000,00	
A 2 Enfermeira visitadora	12.000,00	24.000,00	
A 1 Auxiliar de escritório		12.000,00	
A 4 Atendente	12.000,00	48.000,00	
A 1 Servente		12.000,00	
Gratificações			
De função		8.040,00	
De adicional por tempo de serviço		10.000,00	
Salário-família		1.800,00	
Substituições		10.000,00	265.040,00
§ 42 3 Material de Consumo			
Artigo de Expediente			
Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria	30.000,00		
Alimentação	30.000,00	60.000,00	
Material de Laboratório			
Farmácia		140.000,00	200.000,00
§ 42 4 Despesas Diversas			
Gastos gerais:			
Despesas miúdas de pronto pagamento		6.000,00	
Para a Agência do Serviço Social		6.000,00	12.000,00
			477.040,00

PÔSTO DE HIGIENE DA PEDREIRA
Tabela n. 91

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
§ 42 0 Pessoal Fixo			
J 2 Médico Sanitarista	30.000,00	60.000,00	
H 2 Médico clínico	24.000,00	48.000,00	
D 1 Dentista		15.600,00	
D 1 Obstetra		15.600,00	
A 1 Enfermeira visitadora		12.000,00	
A 1 Auxiliar de escritório		12.000,00	
A 4 Atendente	12.000,00	48.000,00	
C 1 Policia sanitária		15.000,00	
D 1 Policia sanitária		15.600,00	
Funções gratificadas			
Gratificações			
De adicional por tempo de serviço		12.800,00	

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
		7.200,00	
		10.000,00	271.800,00
8 42 3			
	30.000,00		
	30.000,00	60.000,00	
		140.000,00	200.000,00
8 42 4			
		6.000,00	
		6.000,00	12.000,00
			483.800,00

SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPRO
Tabela n. 92

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 43 0			
		44.400,00	
		33.600,00	
	15.000,00	30.000,00	
		5.640,00	
		3.600,00	
		10.000,00	127.240,00
8 43 2			
		6.000,00	
		6.000,00	
		12.000,00	24.000,00
8 43 3			
		3.000,00	
		1.000,00	
		12.000,00	16.000,00
8 43 4			
			6.000,00
			173.240,00

DISPENSÁRIO "SOUSA ARACJO"
Tabela n. 93

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 43 0			
		44.400,00	
		33.600,00	
	15.000,00	45.000,00	
		13.200,00	
		980,00	
		1.200,00	138.380,00
8 43 2			
		3.400,00	
		5.200,00	
		3.400,00	15.000,00
8 43 3			
	6.000,00		
	2.400,00		
	7.200,00	15.600,00	
		34.400,00	50.000,00
8 43 4			
		1.200,00	
		2.400,00	
		1.200,00	
		1.200,00	6.000,00
			209.380,00

COLÔNIA DO PRATA

Tabela n. 94

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 43 0	Pessoal Fixo		
P	1 Diretor	52.800,00	
K	2 Médico leprologista	33.600,00	
G	1 Administrador	21.600,00	
D	1 Farmacêutico	15.600,00	
D	1 Almoxarife	15.600,00	
C	4 Enfermeiro de Serviço de Lepra	15.000,00	
	Gratificação a 2 médicos assistentes	9.000,00	
	Adicional por tempo de serviço	18.000,00	
	Salário - família	20.000,00	
		34.300,00	305.100,00
8 43 2	Material Permanente		
	Aparelhos e Instrumentos físicos:		
	Maquinária para oficinas	15.000,00	
	Ferramentas	15.000,00	
	Bibliotecas	10.000,00	
	de Dormitórios	24.000,00	
	" Enfermarias	24.000,00	
	Copa e cozinha	10.800,00	
	Lavanderias e similares	20.000,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias	13.200,00	
	Máquinas para serviços de expediente:		
	Para estatística e similares	15.000,00	
	Motores elétricos, de explosões e similares	120.000,00	
	Refrigeradores e aquecedores	18.000,00	285.000,00
8 43 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente:		
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria	10.000,00	
	Vestuário	400.000,00	
	Outras utilidades	50.000,00	
	Alimentação	4.088.000,00	4.548.000,00
	Material de laboratório:		
	Farmácia	300.000,00	
	Serviços Industriais:		
	Combustível e lubrificantes	100.000,00	4.948.000,00
8 43 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais:		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento	20.000,00	
	Quota da taxa de 10% sobre bebidas alcoólicas	400.000,00	420.000,00
			5.958.100,00

COLÔNIA DE MARITUBA

Tabela n. 95

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 43 0	Pessoal Fixo		
P	1 Diretor	52.800,00	
K	1 Médico leprologista	33.600,00	
D	1 Almoxarife	15.600,00	
C	1 Enfermeiro do Serviço de Lepra	15.000,00	
	Gratificação ao médico-chefe	9.000,00	
	Gratificações:		
	Adicional por tempo de serviço	12.720,00	
	Salário - família	27.300,00	166.020,00
8 43 2	Material Permanente		
	Aparelhos e Instrumentos físicos:		
	Maquinária para oficinas	15.000,00	
	Ferramentas	15.000,00	
	Biblioteca	10.000,00	
	de Dormitórios	24.000,00	
	" Enfermarias	24.000,00	
	" Copa e cozinha	10.800,00	
	" Lavanderias e similares	20.000,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias	13.200,00	
	Máquinas para serviços de expediente:		
	Para contabilidade	15.000,00	
	Móveis elétricos, de explosões e similares	120.000,00	
	Refrigeradores e aquecedores	18.000,00	285.000,00
8 43 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente:		
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria	6.000,00	
	Material de limpeza e higiene	24.000,00	
	Material elétrico e de iluminação	12.000,00	
	Material didático	3.000,00	

Código Padrão		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Material de laboratório:			
	Farmácia		400.000,00	
	Serviços Industriais:			
	Combustível e lubrificantes ..		192.000,00	5.187.600,00
8 43 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais:			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		14.400,00	
	Jornais, revistas, rádiodifusão, publicações e encadernações ..		4.800,00	
	Transportes		7.200,00	26.400,00
				5.665.020,00

SERVIÇO MÉDICO ITINERANTE

Tabela n. 96

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 33 0	Pessoal Fixo			
	Gratificações:			
	Gratificação a nove médicos itinerantes	24.000,00	216.000,00	
	Gratificação a quatro motoristas	6.000,00	24.000,00	240.000,00
8 33 2	Material Permanente			
	Aparelhos e instrumentos físicos:			
	de médicos	25.000,00		
	de laboratórios	25.000,00	50.000,00	
	Veículos motorizados		150.000,00	200.000,00
8 33 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente:			
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria ..	30.000,00		
	Outras utilidades	30.000,00	60.000,00	
	Material de laboratório:			
	Farmácia		500.000,00	
	Consertos e reparos		60.000,00	620.000,00
8 33 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais:			
	Transportes			100.000,00
				1.160.000,00

PROFILAXIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Tabela n. 97

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 43 3	Despesas Diversas			
	Custeio ao combate à taxa do Fomento Pecuário, nos termos da Lei n. 159, de 9/11/49 (41,67%)		208.350,00	
	Quota do Estado destinada a campanha contra Helmitose, boubas e doenças venéreas ..		300.000,00	508.350,00

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Tabela n. 98

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 43 0	Pessoal Fixo			
N	1 Chefe		44.400,00	
K	3 Médico clínico	33.600,00	100.800,00	
I	2 Médico clínico	27.600,00	55.200,00	
C	1 Policia sanitário		15.000,00	
C	1 Auxiliar de escritório		15.000,00	
A	1 Auxiliar de escritório		12.000,00	
	Adicional por tempo de serviço		12.000,00	
	Salário-família		4.200,00	
	Função gratificada:			
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		3.600,00	

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Gratificação ao médico que servir ao Instituto Lauro Sodré e Adão Boni Macedo Costa .		9.000,00	
			9.000,00	290.200,00
8 43 3	Material de Consumo Artigos de expediente: Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria . Material de laboratório: Farmácia		1.000,00 8.000,00	10.000,00
8 43 4	Despesas Diversas Gastos gerais: Despesas miúdas e de pronto pagamento			6.000,00
				290.200,00

SERVICO DE PROTECCAO A MATERNIDADE E INFANCIA
Tabela n. 99

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 43 0	Pessoal Fixo		64.400,00	
N	1 Chefe		27.600,00	
I	1 Oficial administrativo	30.000,00	60.000,00	
J	2 Médicos Sanitaristas		7.200,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		8.000,00	
	Adicional por tempo de serviço		23.800,00	171.000,00
	Salário-família			
8 43 3	Material de Consumo Artigos de expediente: Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria . Alimentação	10.000,00 100.000,00	110.000,00	
	Material de laboratório: Farmácia		90.000,00	200.000,00
8 43 4	Despesas Diversas Gastos gerais: Despesas miúdas e de pronto pagamento			6.000,00
				377.000,00

SERVICO DE MALARIA E ANTI-CULEX

Tabela n. 100

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 42 0	Pessoal Fixo		33.600,00	
K	1 Médico Malariologista			
8 42 4	Despesas Diversas Para pagamento da contribuição do Estado, para o combate à malaría e à filariose em conformidade com o acôrdo celebrado com o Serviço Nacional de Malaria		800.000,00	833.600,00

ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Tabela n. 101

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 49 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos		36.000,00	
	Gratificação à Diretora			
	Idem a 40 professores à razão de Cr\$ 50,00 por hora de aula (1.600 horas)		80.000,00	
	Idem a 2 enfermeiras	14.400,00	28.800,00	
	Idem a 60 alunos à razão de Cr\$ 60,00	3.600,00	43.200,00	
	Idem a 1 instrutora		21.600,00	
	Idem a 1 assistente		21.600,00	
	Idem a 1 Secretária		9.000,00	240.200,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 49 3	Material de Consumo Artigos de expediente: Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria .. Outras utilidades .. Alimentação a 60 pessoas cor- respondendo a 21.900 eta- pas a Cr\$ 14,00 ..		10.000,00 30.000,00 306.600,00	60.000,00 346.600,00
8 49 4	Despesas Diversas Gastos gerais: Despesas miúdas e de pronto pagamento ..			20.000,00 606.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE
Tabela n. 102

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 80 0	Pessoal Fixo		144.000,00	
	1 Secretário de Estado ..		40.800,00	
	Secretaria e Gabinete		37.200,00	
M	1 Chefe de Expediente ..		27.600,00	
L	1 Consultor Jurídico ..		15.600,00	
I	1 Estatístico Contador ..		19.200,00	
D	1 Protocolista ..		19.200,00	
F	1 Auxiliar de Gabinete ..		12.000,00	
F	1 Motorista ..			
A	1 Servente ..			
	Serviço de Terras		40.800,00	
M	1 Engenheiro ..	30.000,00	120.000,00	
J	4 Agrimensor ..		30.000,00	
J	1 Desenhista ..		24.000,00	
H	1 Oficial Administrativo ..		12.000,00	
A	1 Servente ..			
	Serviço de Obras	40.800,00	204.000,00	
M	5 Engenheiro ..		40.800,00	
M	1 Arquiteto-construtor ..		37.200,00	
L	1 Projetista ..		30.000,00	
J	1 Desenista ..		15.000,00	
C	1 Escriturário ..			
	Gratificação a dois funcionários que exercerem chefia de ser- viço ..	11.400,00	22.800,00	
	Gratificação por serviços extra- ordinários ..		30.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		40.000,00	
	Salário-família ..		30.000,00	
	Substituições ..		30.000,00	1.022.200,00
8 80 1	Pessoal Variável		120.000,00	
	Contratados ..		320.000,00	440.000,00
	Diaristas ..			
8 80 2	Material Permanente			
	Instrumentos técnicos de enge- nharia ..		70.000,00	
	Móveis e utensílios ..		30.000,00	100.000,00
8 80 3	Material de Consumo			20.000,00
8 80 4	Para aquisições no exercício ..			
	Despesas Diversas		6.000,00	
	Para pronto pagamento ..		20.000,00	
	Para publicações e impressos ..			
	Para ajuda de custo, diárias e transportes ..		30.000,00	56.000,00
				1.638.200,00

D 1 Escriturário Cr\$ 15.600,00, desta
tabela, foi removido para a Secre-
taria de Educação e Cultura —
Gabinete do Secretário, Tab. 63.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS
Tabela n. 103

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 80 0	Pessoal Fixo		72.000,00	
	1 Diretor ..		40.800,00	
M	1 Engenheiro ..		33.600,00	
K	1 Chefe de Expediente ..		33.600,00	
K	1 Contador ..		30.000,00	
J	1 Técnico de Laboratório ..		30.000,00	
J	1 Auxiliar Técnico ..		27.600,00	
I	1 Técnico de Laboratório ..		19.200,00	
F	1 Contabilista ..		19.200,00	
F	1 Oficial administrativo ..			

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
I 1 Arquivista		27.600,00	
E 2 Oficial auxiliar	18.000,00	36.000,00	
D 3 Escriurário	15.600,00	46.800,00	
C 2 Escriurário	15.000,00	30.000,00	
C 1 Protetista		15.000,00	
J 1 Ajudante de Tesoureiro		30.000,00	
H 2 Ajudante de Tesoureiro	24.000,00	48.000,00	
A 2 Auxiliar de escritório	12.000,00	24.000,00	
F 1 Chefe de Oficinas		13.200,00	
I 1 Chefe de serviço de Fiscalização		27.600,00	
A 11 Fiscal	12.000,00	132.000,00	
A 3 Servente	12.000,00	36.000,00	
A 3 Servente abridor e fechador	12.000,00	36.000,00	
A 4 Operador de Filtro	12.000,00	48.000,00	
F 1 Almojarife		19.200,00	
D 1 Almojarife		15.600,00	
C 1 Ajudante de almojarife		15.000,00	
E 2 Maquinista	18.000,00	36.000,00	
D 6 Maquinista	15.600,00	93.600,00	
C 3 Clorador de Filtro	15.000,00	45.000,00	
C 16 Foguista	15.000,00	240.000,00	
D 5 Encanador	15.600,00	78.000,00	
C 13 Encanador	15.000,00	195.000,00	
D 2 Torneiro Mecânico	15.600,00	31.200,00	
D 1 Ferreiro		15.600,00	
A 1 Aprendiz de torneiro		12.000,00	
A 10 Servente de máquina	12.000,00	120.000,00	
A 4 Lenheiro	12.000,00	48.000,00	
D 1 Caldereiro		15.600,00	
C 1 Serralheiro		15.000,00	
A 2 Pedreiro	12.000,00	24.000,00	
A 2 Guarda-tanque	12.000,00	24.000,00	
B 1 Aparelhador de hidrometro		13.200,00	
E 1 Motorista		18.000,00	
D 1 Motorista		15.600,00	
Gratificação a 3 ajudantes de tesoureiro, para quebras	840,00	2.520,00	
Adicional por tempo de serviço		119.964,00	
Salário - família		280.000,00	
Substituições		36.000,00	2.390.284,00
8 80 1 Pessoal Variável Extraordinário Contratados diaristas (inclusive pagamento de férias ao pes- soal técnico especializado) ..		1.652.112,00	1.652.112,00
8 80 2 Material Permanente Máquinas para ser- viço de expediente 1 máquina para contabilidade ..			20.000,00
8 80 3 Material de Consumo Outros artigos		800.000,00	
Outras utilidades (combustível, consertos e reparos)		4.939.156,00	5.739.156,00
8 80 4 Despesas Diversas Despesas miúdas e de pronto pagamento	18.000,00		
Lavagem de roupa	1.800,00		
Serviços de limpeza	1.800,00	21.600,00	21.600,00
			9.823.152,00
I 1 Escriurário Cr\$ 12.000,00, desta tabela, foi removido para a Secre- taria de Finanças — Gabinete do Secretário			

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL
Tabela n. 104

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 80 0 Pessoal Fixo			
M 1 Chefe		40.800,00	
M 1 Chefe de expediente		40.800,00	
J 1 Agrônomo		30.000,00	
J 1 Agrimensor		30.000,00	
I 1 Oficial administrativo		27.600,00	
D 2 Escriurário	15.600,00	31.200,00	
C 1 Escriurário		15.000,00	
A 1 Servente		12.000,00	
Gratificações:			
Adicional por tempo de serviço		14.400,00	
Salário - família		4.800,00	246.600,00
8 80 3 Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			6.000,00
8 80 4 Despesas Diversas Para pronto pagamento			3.600,00
			256.200,00

SERVICIO DE NAVEGACAO DO ESTADO
1964-1965

Código Padrão ou Classe	Descrição	Parcial	Total	TOTAL GERAL
8 01 0	Pessoal Fixo			
M	1 Chefe de Serviço			
F	1 Almoço			
	Gratificações:			
	Adicional por tempo de serviço			67.100,00
	Salário - família			
8 01 1	Pessoal Variável			1.000.000,00
8 01 3	Contratados			
	Material de Consumo			
	Para aquisições no exercício:			
	Manojo	1.400.000,00		
	Combustível e lubrificante	200.000,00		
	Reparos	200.000,00		
				1.400.000,00
8 01 4	Despesas Diversas			31.000,00
	Para pronto pagamento			
				<u>2.551.560,00</u>

SERVICIO DE TRANSPORTE DO ESTADO
1964-1965

Código Padrão ou Classe	Descrição	Parcial	Total	TOTAL GERAL
8 09 0	Pessoal Fixo			
M	1 Chefe		10.000,00	
J	1 Mecânico		20.000,00	
H	1 Mecânico		24.000,00	
F	1 Almoço		10.000,00	
	Gratificações:			
	Adicional por tempo de serviço		1.000,00	
	Salário - família		2.500,00	
				122.500,00
8 09 1	Pessoal Variável			30.000,00
8 09 3	Material de Consumo			
	Combustível e lubrificante	250.000,00		
	Combustível e lubrificante	250.000,00		
				500.000,00
8 09 4	Despesas Diversas			3.600,00
	Para pronto pagamento			
				<u>866.100,00</u>

SERVICIO DE PROPRIO DO ESTADO
1964-1965

Código Padrão ou Classe	Descrição	Parcial	Total	TOTAL GERAL
8 27 2	Material de Consumo			2.000.000,00
	Para manutenção do aparelho			

SERVICIO DE PROPRIO DO ESTADO
1964-1965

Código Padrão ou Classe	Descrição	Parcial	Total	TOTAL GERAL
8 27 3	Material de Consumo			
	Para conservação e reparos em			
	aparelhos existentes de acordo			
	com as necessidades dos			
	Departamentos e Secretarias:			
	Departamento de Cultura		200.000,00	
	Departamento de Polícia		200.000,00	
	Departamento de Justiça		200.000,00	
	Departamento de Economia		200.000,00	
	Departamento de Terras e Minas		200.000,00	
				<u>1.000.000,00</u>

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
PESSOAL INATIVO
1964-1965

Código Padrão ou Classe	Descrição	Parcial	Total	TOTAL GERAL
8 90 0	Pessoal Fixo			
	Aspirantes		2.500.000,00	
	Reformados		2.000.000,00	
	Disponibilizados		100.000,00	
				<u>12.250.000,00</u>

8 91 1

Salário de 1.32% sobre a receita do Departamento Estadual de Águas, destinada ao Instituto de Previdência Federal	600.000,00		
Idem de 1,32%, idem destinada à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos de Belém	45.600,00		
Idem do Estado, como empregador, sobre a estimativa da Despesa do Pessoal do Departamento Estadual de Águas	50.000,00		
Idem, idem, 0,5%, idem, idem para a Legião Brasileira de Assistência	6.000,00	171.000,00	
Idem, idem, 5% sobre a estimativa da despesa do pessoal do Instituto Lauro Sodré e Imprensa Oficial	80.000,00		
Idem, idem, 0,5%, idem, idem, para A. L. B. A.	3.000,00		
Idem, idem, 2% sobre a estimativa da Receita bruta do Matadouro do Maguari, destinada ao Instituto de Previdência Federal	14.000,00		
Idem de 5% sobre o salário do pessoal diarista do Matadouro do Maguari para o I. A. P. I.	60.000,00	162.000,00	
Idem de 5% sobre o salário das guarnições das lanchas Inspetor Pinto Marques e José Cantuária para o I. A. P. M.	4.000,00		
Idem de 5% sobre o salário das guarnições das embarcações do S. N. E. para o I. A. P. M.	66.000,00	70.000,00	403.600,00
Idem do Estado, como empregador (4%) em benefício da Caixa do Montepio dos Funcionários do Estado, Lei n. 755, de 24 de dezembro de 1953, art. 6.º			2.000.000,00
			2.403.600,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Tabela n. 111

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL
	Parcial	Total	GERAL
8 91 4 Despesas Diversas Pelas devidas no exercício			130.000,00

PRÊMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES

Tabela n. 112

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL
	Parcial	Total	GERAL
8 92 4 Despesas Diversas			
Para seguros de prédios estaduais..		50.000,00	
Idem de embarcações e veículos ..		80.000,00	
Idem de indenização de acidentes no trabalho		100.000,00	300.000,00
			300.000,00

PENSÕES DIVERSAS

Tabela n. 113

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL
	Parcial	Total	GERAL
8 95 4 Despesas Diversas Pensionados do Estado			320.000,00

SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL
Tabela n. 114

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 98 4	Despesas Diversas			
	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem		9.455.000,00	
	Plano de Valorização da Amazônia, art. 199, parágrafo único da Constituição Federal		5.673.000,00	
	Auxílios			
	Instituto "Ofir de Leiola" (Lei n. 425, de 15-9-51)		360.000,00	
	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belém (Lei n. 445, de 9-10-51)		350.000,00	
	Santa Casa de Misericórdia do Pará (Lei n. 386, de 13-7-51) ..		864.000,00	
	Santa Casa de Misericórdia do Pará 10% da arrecadação da taxa s/Bebidas alcoólicas, (Lei n. 340, de 17-8-50)		400.000,00	
	Banco de Sangue do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará (Lei n. 443, de 4-10-51) ..		190.000,00	
	Associação Comercial do Pará, 20% da arrecadação da taxa de Serviço de Classificação de Produtos		400.000,00	
	Escola gratuita do Instituto Santa Catarina de Belém		12.000,00	
	Instituto Santo Alberto de C. do Araguaia		18.000,00	
	Convênio com Goiás e Maranhão para navegação do rio Tocantins		375.000,00	
	Conselho Técnico de Economia e Finanças		18.000,00	
	Federação das Associações Rurais do Pará (Lei n. 599, de 24-10-52)		190.000,00	
	Prêmio instituído no art. 2.º da Lei n. 534, de 15-12-52 (Bolsa de Estudos para especialização ou aperfeiçoamento)		50.000,00	
	Prêmios de Estudos de natureza econômica (Lei n. 615, de 10-7-53)		24.000,00	
	Prêmio para o melhor aluno do Conservatório "Carlos Gomes", (Lei n. 704, de 23-11-53)		5.000,00	
	Prêmio de produção "José Adorno" (Lei n. 718, de 3-12-53)		30.000,00	
	Auxílio aos proprietários dos Hotéis Farol e Chapéu Virado, no Mosqueiro e Atlântico, em Salinópolis, (Lei n. 674, de 22-10-54) cabendo		108.000,00	
	Prêmio ao fumicultor ou firma comercial que produzir fumo em folhas (Lei n. 627, de 18-8-53)		100.000,00	18.430.000,00

DIVERSOS

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 99 0	Pessoal Fixo			
	Ajuda de custo, diárias e transportes de funcionários		500.000,00	500.000,00
8 99 1	Pessoal Variável			
	Ao Procurador Fiscal, Escrivão e Avaliadores sobre a arrecadação feita pelo Contencioso		50.000,00	
	Aos funcionários do Fórum sobre a arrecadação do imposto sobre transmissão de propriedade "causa-mortis"		250.000,00	300.000,00
8 99 4	Despesas Diversas			
	Para ultimização das obras de Abastecimento de Águas de Belém		7.000.000,00	
			7.000.000,00	800.000,00
	Custeio geral:			
	Luz e Força	650.000,00		
	Telegramas e telefones	200.000,00		
	Publicações e impressos	350.000,00		
	Representação oficial	250.000,00		
	Bolsas de Estudos	50.000,00		
	Recepções e homenagens	150.000,00		
	Festas Escolares	150.000,00		
	Socorros públicos	400.000,00	2.200.000,00	
	Eventuais:			
	Para despesas não consignadas no orçamento	1.000.000,00		10.200.000,00
				11.000.000,00

DECRETO N. 1.534 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1954

Abre o crédito especial de Cr\$ 600,00 em favor de Malaquias Ricardo da Silva.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 878, de 22-1-54, publicada no D. O. n. 17.761, de 26-1-54.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) em favor de Malaquias Ricardo da Silva para pagamento da gratificação referente ao mês de setembro, a que tem direito como Delegado de Polícia de Salinópolis.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 1.535 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1954

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.300,00 em favor de Teodolina Francisca Acioli Lins.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 847, de 11-1-54, publicada no D. O. n. 17.761, de 13-1-54.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de hum mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 1.300,00) em favor de Teodolina Francisca Acioli Lins para pagamento do seu crédito inscrito na conta Dívida Pública — Exercícios Findos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 1.536 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1954

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.500,00 em favor de Ana Leite Gonçalves.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 3-7, de 11-1-54, publicada no D. O. n. 17.761, de 13-1-54.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) em favor de Ana Leite Gonçalves para pagamento do seu crédito inscrito na conta Dívida Pública — Exercícios Findos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Pedro Moreira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil em Quilombú, Município de Capanema, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome, vago com a exoneração de Melquiades da Costa Reis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar Melquiades da Costa Reis da cargo de Escrivão do Registro Civil em Quilombú, Município de Capanema, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de dezembro de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Adolfo Franco, ocupante do cargo de Depositário Público — padrão V, do Quadro Único, lotado no Depósito Público, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1 de dezembro do corrente ano a 23 de fevereiro do ano de 1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de dezembro de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Malaquias Pinheiro da Silva, ocupante do cargo de Coletor — padrão G, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Almeirim, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 23-12-52 a 22-12-53.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Quadros Ferreira, Atendente classe D, do Quadro Único, com exercício nos Ambulatórios de Endemias da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença, em prorrogação a contar de 15 de novembro do corrente ano a 12 de fevereiro do ano de 1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Dr. Edward Cafete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dr. Francisco Mariano de Aguiar Filho, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, classe R, do Quadro Único, lotado nos Laboratórios da Secretaria de Saúde Pública, 30 dias de licença, a contar de 10 de novembro a 9 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Dr. Edward Cafete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Waldemar Walter Gonçalves, ocupante do cargo de Médico Clínico, classe O, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, 60 dias de licença, a contar de 17 de novembro do corrente ano a 15 de janeiro do ano de 1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Dr. Edward Cafete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

Despachos proferidos pelo Sr. Gal. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 27-11-54

Petição:

0815 — Jacinto Nogueira de Araújo, guarda marítimo, requerendo equiparação aos funcionários — Deferido.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 10-12-54

Petições:

0865 — José Lopes da Silva, guarda civil, solicitando licença de saúde — Com parecer favorável ao deferimento do pedido a consideração do Exmo. Sr. Gal. Governador.

0878 — Junilbo de Sousa Brila, funcionário lotado no D. R., solicitando devolução de certidão de idade — Ao D. P., para atender ao pedido, a ser provido pelo D. P.

0879 — Pedro Henrique de Araújo, residente em Capanema, solicitando pagamento de vencimentos — Ao D. P., para providar sobre o assunto do requerimento.

0880 — Basílio Ferreira Nogueira, administrador do Município de Capanema, solicitando a consideração do pedido de verbas — Ao D. P.

0882 — João Carvalho de Oliveira, síndico, solicitando licença de saúde — Ao D. P.

0883 — Alexandre de Aguiar Pinheiro, solicitando licença de saúde — Opine o D. P.

0884 — Manoel Luiz, solicitando a consideração do pedido de verbas — Ao D. P., para providar sobre o assunto do requerimento.

0885 — Explicadora Beaviston, residente nesta cidade, solicitando a consideração do pedido de verbas — Ao D. P.

Em 11-12-54

0889 — João Landelino Dias, residente em Capanema, solicitando a consideração do pedido de verbas — Ao D. P.

0890 — Manoel Luiz, solicitando a consideração do pedido de verbas — Ao D. P.

0891 — Manoel Luiz, solicitando a consideração do pedido de verbas — Ao D. P.

0892 — Manoel Luiz, solicitando a consideração do pedido de verbas — Ao D. P.

0893 — Manoel Luiz, solicitando a consideração do pedido de verbas — Ao D. P.

dia de licença, a contar de 17 de novembro do corrente ano a 15 de janeiro do ano de 1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Dr. Edward Cafete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

rente mas ao oficial do Registro Civil, que não consignou o número do registro na certidão. Não pode, assim, a nosso ver, ser o requerente prejudicado por omissão aliada. Consta da certidão o número do livro e respectiva folha onde foi feito o registro, estando em forma legal, salvo com referência à omissão mencionada. Pelo exposto, julgamos dispensável, pelo menos inócua, a apresentação do título eleitoral, e aceitável, em termos, a certidão de fls. 12. Assim, restituo este expediente ao D. P., a cujo digno diretor solicito reexamine a questão, a fim de não ser prejudicado o direito do requerente, por omissão atribuída a terceiros, da vez que procurou instruir seu petitorio com toda a documentação necessária.

0700 — Raimundo Reis de Carvalho, advogado legista, lotado no S. M. L., pedindo licença para tratar de interesses particulares — Somos pelo deferimento do pedido, a consideração do Exmo. Sr. Gal. Governador.

Em 9-10-54

Ofícios:

N. 1.111, da Assembleia Legislativa, enviado ao D. P., para providar sobre o crédito especial de Cr\$ 41.000,00 para atender as despesas decorrentes da realização das eleições para o Conselho Municipal de Capanema, em 1955.

N. 1.112, da Assembleia Legislativa, enviado ao D. P., para providar sobre o crédito especial de Cr\$ 41.000,00 para atender as despesas decorrentes da realização das eleições para o Conselho Municipal de Capanema, em 1955.

N. 1.113, da Assembleia Legislativa, enviado ao D. P., para providar sobre o crédito especial de Cr\$ 41.000,00 para atender as despesas decorrentes da realização das eleições para o Conselho Municipal de Capanema, em 1955.

N. 1.114, da Assembleia Legislativa, enviado ao D. P., para providar sobre o crédito especial de Cr\$ 41.000,00 para atender as despesas decorrentes da realização das eleições para o Conselho Municipal de Capanema, em 1955.

N. 1.115, da Assembleia Legislativa, enviado ao D. P., para providar sobre o crédito especial de Cr\$ 41.000,00 para atender as despesas decorrentes da realização das eleições para o Conselho Municipal de Capanema, em 1955.

N. 1.116, da Assembleia Legislativa, enviado ao D. P., para providar sobre o crédito especial de Cr\$ 41.000,00 para atender as despesas decorrentes da realização das eleições para o Conselho Municipal de Capanema, em 1955.

N. 1.117, da Assembleia Legislativa, enviado ao D. P., para providar sobre o crédito especial de Cr\$ 41.000,00 para atender as despesas decorrentes da realização das eleições para o Conselho Municipal de Capanema, em 1955.

N. 1.118, da Assembleia Legislativa, enviado ao D. P., para providar sobre o crédito especial de Cr\$ 41.000,00 para atender as despesas decorrentes da realização das eleições para o Conselho Municipal de Capanema, em 1955.

N. 1.119, da Assembleia Legislativa, enviado ao D. P., para providar sobre o crédito especial de Cr\$ 41.000,00 para atender as despesas decorrentes da realização das eleições para o Conselho Municipal de Capanema, em 1955.

N. 1.120, da Assembleia Legislativa, enviado ao D. P., para providar sobre o crédito especial de Cr\$ 41.000,00 para atender as despesas decorrentes da realização das eleições para o Conselho Municipal de Capanema, em 1955.

N. 1.121, da Assembleia Legislativa, enviado ao D. P., para providar sobre o crédito especial de Cr\$ 41.000,00 para atender as despesas decorrentes da realização das eleições para o Conselho Municipal de Capanema, em 1955.

N. 1.122, da Assembleia Legislativa, enviado ao D. P., para providar sobre o crédito especial de Cr\$ 41.000,00 para atender as despesas decorrentes da realização das eleições para o Conselho Municipal de Capanema, em 1955.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 160 — DE 14 DE
DEZEMBRO DE 1954

O Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, usa do de suas atribuições e tendo em vista a informação prestada pela Seção de Coletorias, constante do expediente n. 14.298.54.

RESOLVE:
Designar o funcionário José Crispim Figueiredo, escrivão de Coletoria, servindo junto à Seção de Coletorias para, em comissão, inspecionar os serviços a cargo da Coletoria de Marapanim balanceando os seus valores e verificando as irregularidades sobre a falta de recolhimento dos saldos e cumprimento das determinações emanadas desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças 14.12.54.

J. J. Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Finanças profere os seguintes despachos:
Em 13.12.54

Ofícios:
N. da Coletoria Estadual de Manaus, suprimimento — Retorne à Seção de Coletorias.

N. 231, da Secretaria de Saúde Pública, conta de Ernesto Leitao — Ao D. C., para empenho na forma regular.

N. 349, do Departamento do Pessoal, conta de Antônio Rosa na importância de Cr\$ 4.400,00 — Ao Departamento de Despesa, para processar o pagamento em termos.

N. 103, do Colégio Gentil Bittencourt, custeio do mês de dezembro — Ao D. C., para processar o pagamento em termos.

Conta de Fornecedores:
F. B. Oliveira, Importadora de Ferragens, União Indústria e Comércio S.A., Importadora de Ferragens S.A., Calcinha Bayer Ltda., C. M. Rocha & Irmãos, P. Martini & Cia., P. Moacyr Pereira & Cia., Pará Telephone Company Ltda. — Ao D. C., para empenho na forma regular depois ao D. C., para processar o pagamento em termos.

N. 1054, do Departamento de Administração, Miguel Marques Oliveira — Ao D. C., para processar o pagamento em termos.

N. 830, da Assembleia Legislativa, sobre o débito do Estado para com o Município de Maracanã — Ao Sr. Procurador Fiscal, para o seu parecer.

N. 257, do Instituto Lauro Sodré, recolhimento de contribuição — Ao D. C., para a devida anotação.

Petições:
D. Empresa de Navegação Aquidaban Limitada — Arquivar-se.

De Raul Pessoa da Cunha, contagem de tempo de serviço — Cerifique-se em termos.

De Manoel Belém e João Gordo, crédito especial — Cr\$ 1.933,00 — Ao D. C., para abertura do crédito de que é objeto este expediente.

N. 2351, da Secretaria de Saúde Pública, balancete de novembro — Ao D. C., para exame e pronunciamento.

N. 3273, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, aluguel de casa — Ao D. C., para empenho na forma regular.

Memorando 237, do Corpo Municipal de Bombeiros, remessa de relação — Ao D. C., para empenho na forma regular depois ao D. C., para processar o pagamento em termos.

Movação, Indústria e Comércio Limitada, requerendo reconsideração — A consideração do Sr. Diretor do D. R., para a providência solicitada pela S. I.

José Batista de Lima, co-

licitando contagem de tempo de serviço e aumento — A S. I. J., a cujo titular solicito mandar encaminhar este expediente ao Sr. Consultor Geral do Estado.

N. 476, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, solicitando entrega de Cr\$ 15.000,00 — Retorne à S. O. T. V., para seu digno titular tomar conhecimento da informação do D. C.

N. 2275, da Secretaria de Educação e Cultura, Emilia Branco da Costa — Ao Departamento do Pessoal e ao Departamento de Despesa, para as devidas anotações.

União Acadêmica, solicitando auxílio — Est. Secretaria, vê com simpatia o pedido da U. A. P. Acentece, porém, que os encargos do Estado, no vindouro exercício, exigindo a apreciável quantia de Cr\$ 15.000.000,00 mensalmente, para atendimento do pagamento de vencimentos, salário-família, adicional por tempo de serviço e outras vantagens asseguradas aos servidores públicos; por outro lado, considerando que o orçamento para o ano fiscal de 1955 prevê um déficit superior a quarenta milhões de cruzeiros, esta Secretaria lamenta contrariar o justo pedido da classe estudantil paraense representada pela U. A. P. Cabe a decisão final do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 3275, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Maria Emilia Branco — Ao Departamento do Pessoal e ao Departamento de Despesa, para as devidas anotações.

Inquérito Administrativo procedido na Coletoria Estadual de São Caetano de Odiveiras — Tendo em vista a conclusão do inquérito administrativo procedido contra o escrivão de Coletoria Raimundo Urbano Gonçalves, por falta cometida quando respondia pelo cargo de coletor de S. Caetano de Odiveiras, bem como idênticas faltas praticadas pelo então coletor Ottoniel Alves de Melo, na mesma Coletoria, faltas essas devidamente comprovadas e corroboradas pelas próprias declarações firmadas pelos mesmos funcionários; considerando ter sido o inquérito procedido de acordo com as normas legais, ficando assegurado aos indicados o direito de ampla defesa; considerando que tal faltas foram devidamente comprovadas e incidem nos dispositivos do art. 176 do Estatuto (Lei n. 749, de 24/12/53), por inobservância do disposto no art. 25, do Lei n. 99, de 30/11/1943; Resolve aplicar aos citados funcionários Raimundo Urbano Gonçalves e Ottoniel Alves de Melo — a pena de suspensão por trinta dias, nos termos do art. 184 convertida em multa na base determinada no § 2.º do mesmo art. 184, tudo do referido Estatuto. Dêe ciência, cumpra-se e publique-se.

N. 6257, de Produtos Vitória Ltda. — De acordo com o parecer. Assim, deve o requerente organizar a guia, com o desconto correspondente ao imposto pago, feitas as devidas anotações no registro de vendas a vista. A Seção de Fiscalização, para dar conhecimento ao fiscal do distrito.

Ns. 6370 e 6371, da Cantina da Aeronáutica de Belém — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 6372, de E. Pinto Alves & Cia. — A Seção de Fiscalização.

N. 4824, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 558, da Secretaria de Estado de Finanças do Estado do Amazonas — Cliente, archive-se.

N. 2266, do Conselho Nacional do Petróleo — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 6373, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao funcionário Joaquim Nunes, para assistir e informar.

Ns. 188, do Serviço Especial de Saúde Pública; 1197, do Fomento Agrícola e 191, do Serviço Especial de Saúde Pública — Embarque-se.

N. 6375, de Camilo S. de Oliveira & Cia. — A Seção de Fiscalização, para informar.

N. 6378, de "O Lar de Maria" — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 6374, da Associação Atlética do Banco do Brasil e n. 6376, de B. M. Costa & Cia. e 6379, da Shell Brazil Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 6377, de Ana Sacramento — A Seção de Fiscalização.

N. 6358, da Esso Standard do Brasil Inc. — A consultante resolveu conceder aos postos revendedores de baterias "Atlas" uma garantia consistente de reposição ou substituição desse material se dentro do prazo da mesma apresentar defeitos. Para facilidade dessa operação alega que dá em comodato aos referidos postos certo número limitado de baterias reconcondicionadas, a serem usadas enquanto as defeituosas forem consertadas, conservando entretanto os comoditários as baterias reconcondicionadas para restituição em todo tempo que o exigir a consultante.

Quer saber se:
1.º as baterias reconcondicionadas dadas para o fim aludido incidem no imposto de vendas;
2.º Caso afirmativo, como estimar o valor em que se deve basear o lançamento do referido tributo;

3.º Ainda na hipótese da incidência, tratando-se de comodato, como deve ser pago o referido imposto.

Tratando-se de concessão graciosa de cousa para certo uso, não envolve a convenção, objeto da consulta, operação sujeita ao imposto de vendas e consignações, desde que não venha a se transformar em locação por qualquer circunstância.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

Recurso deste despacho parates, diretor do Dep. de Despesa.

tura Municipal de Belém.
Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de setembro de 1954. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 9715 — 5 e 25/12/54 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc., faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. José Octávio Seixas Simões, brasileiro, solteiro, funcionário estadual, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro, na localidade do Chapéu Virado, na seguinte quadra: Passagem sem denominação, Passagem Abelardo Conduz, Estrada Beira-Mar, donde dista de 57,00 metros.

Dimensões:
Frente — 12,00 metros;
Fundos — 22,50 metros.
Tem uma área de 270,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina em ambos os lados com quem de direito. Terreno cercado.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de novembro de 1954. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 9716 — 5, 15 e 25/12/54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc., faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Srta. Carmina Bulmarque Simões, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 14 de Março, Alameda Cabela, Gentil Bittencourt, Independência de onde dista de 30 metros.

Dimensões:
Frente — 12,00 metros;
Fundos — 41,00 metros.
Tem uma área de 410,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 outubro de 1954.
(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 9715 — 5, 15 e 25/12/54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Eida Bezerra de Melo, brasileira, casada,

de prendas domésticas, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro, na localidade do Chapéu Virado, na seguinte quadra: Estrada Beira-Mar, Estrada da Bateria, Passagem Abelardo Conduz e Passagem sem denominação de onde dista de 12,00 metros.

Dimensões:
Frente — 10,50 metros;
Fundos — 30,00 metros.
Tem uma área de 315,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. O terreno está murado na frente.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de dezembro de 1954. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras

Ext. — Dias 5, 15 e 25/12/54

Aforamento de Terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Augusto Ovidio Monteiro dos Santos, brasileiro, casado, residente na Vila de Icoaraci, requerido por aforamento o terreno situado em Icoaraci, na seguinte quadra: — Souza Franco, Icoaraci, Coronel Sarmiento e 15 de Agosto, distando de 87,70 metros.

Dimensões:
Frente — 11,10 metros;
Fundos — 66,00 metros.
Tem uma área de 732,20 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina em ambos os lados com quem de direito. No terreno tem um chalet coletado sob o número 313.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de novembro de 1954.

Valdir Acatauassú Nunes
(T. — 9621 — 26-11 e 5, 15-12-54 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Gabriel Mariano de Aguiar, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno requerido compõe-se de lotes 1, 2, 3, 4 e 5 do quarto quarteirão da travessa Cruzeiro, com projeção de fundos para a travessa Pimenta Bueno, no perímetro entre as ruas 15 de Agosto, onde faz ângulo, e Coronel Sarmiento.

Limites: à direita, o lote 6 e, à esquerda, a rua 15 de Agosto.

Dimensões:
Frente — 126,70 metros;
Fundos — 99,00 metros.
Área — 12.543 m²,30.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente,

findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de novembro de 1954.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 9622 — 26-11 e 5, 15-12-54 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Srta. Elvira Luz, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro, na localidade do Chapéu Virado, na seguinte quadra: Estrada Beira-Mar, Estrada da Bateria, digo 16 de Novembro, Passagem Abelardo Conduz e Passagem sem denominação onde faz ângulo.

Dimensões: Frente — 12,00 metros; Fundos — 30,00 metros. Tem uma área de 675,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina a direita com a Passagem sem denominação e a esquerda com quem de direito. Terreno murado.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de dezembro de 1954. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras

Ext. — Dias 5, 15 e 25/12/54

Aforamento de terras
O Sr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Luiz Aires Brandão, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Mariz e Barros — Maurity — Pedro Miranda e Marquês de Herval, distando de 46,75 mts. Frente, 5,80 mts.; fundos, 43,80 mts.; tem uma área de 253,04 m². Tem a forma paralelogramica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 485 e pelo lado esquerdo com o n. 493. No terreno, tem uma casa coletada sob o n. 489.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de dezembro de 1954. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 9762 — 15 e 25-12-54 e 4-1-55 — Cr\$ 120,00).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por José Francisco de Souza, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca — Guamá; 35.º Termo, 35.º município

de Irituia e 99.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, limitando-se: pela frente, com a margem esquerda do Igarapé Ourimãzai e pelos lados e fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 2.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Irituia.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 10 de dezembro de 1954. — (a.) João Motta de Oliveira, oficial administrativo.
(Dias — 15 e 25/12/54 e 5/1/55)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por José Alves Sodré, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca — Guamá; 35.º Termo, 35.º Município — Irituia e 99.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, limitando-se: pelo lado de cima, com Febrônio José Gomes; pelo lado de baixo, com José Eugênio Dias; pelos fundos, com Victorina Maria Teixeira e pela frente, com o Igarapé Ajari, afluente do rio Guamá, medindo 1.100 metros de frente por 2.200 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Irituia.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 14 de dezembro de 1954. — (a.) João Motta de Oliveira, oficial administrativo.
(Dias — 15 e 25/12/54 e 5/1/55)

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Orlando de Azevedo Reis, brasileiro, casado, funcionário federal, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Almirante Tamandaré, Alenquer, Rodrigo dos Santos e Dr. Malcher distando da Rodrigues dos Santos, 38,00 metros. Dimensões: frente, 12,00; fundos, 40,00 metros; tem uma área de 480,00 metros quadrados; tem a forma paralelogramica; confina de ambos os lados com quem de direito; terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de dezembro de 1954. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 9763 — 15 e 25/12/54 e 5/1/55 — Cr\$ 120,00).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

Concurso de habilitação à matrícula
De ordem do diretor desta Faculdade, comunico a quem interessar possa que, de acordo com a Portaria n. 591, de 22 de dezembro de 1949, a que se refere a Portaria n. 87, de 24 de dezembro do mesmo ano, do sr. Diretor do Ensino Superior, ficará aberta na Secretaria desta Faculdade, desde às 10 horas do dia 2 de janeiro às 10 horas do dia 20 de janeiro de 1955, a inscrição ao Concurso de

Habilitação a Matricula na 1.ª série do curso Odontológico.

Poderá requerer inscrição ao referido concurso o candidato que satisfizer as seguintes condições:

a) ter concluído o curso secundário pelo Código do Ensino de 1901;

b) ter concluído o curso secundário seriado ou não pelo regime do Decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e prestado seus exames perante bancas examinadoras oficiais ou no Colégio Pedro II, ou ainda em instituto equiparado;

c) ter concluído o curso secundário pelo regime do Decreto n. 16.182-A, de 13 de janeiro de 1925, ou de acordo com a seriação do mesmo Decreto, até o ano letivo de 1934, inclusive a 2.ª época realizada em março de 1935;

d) ter concluído o curso secundário de acordo com o artigo 100 do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a 5.ª série se tenha completado até a época legal de 1936, ou seja, até fevereiro de 1937;

e) ter concluído o curso secundário pelo regime de preparatórios parcelados, segundo os Decretos ns. 19.890, de abril de 1931, 21.106 e 22.167, de novembro de 1932, e a Lei n. 21, de janeiro de 1935;

f) ter concluído qualquer das modalidades do curso complementar nos termos do § 1.º do artigo 47 do mesmo Decreto, combinado com o artigo 2.º da Lei n. 9-A, de dezembro de 1934, ou nos termos do parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei n. 6.247, de 5 de fevereiro de 1944;

g) ser portador de licença clássica;

h) ser portador de licença científica;

i) preencher as exigências constantes do artigo 2.º da Lei n. 1.621 de 12 de março de 1953.

O pedido de inscrição será feito mediante requerimento endereçado ao Sr. Dr. Diretor e será instruído com os seguintes documentos:

1 — Certidão de idade.

2 — Carteira de identidade.

3 — Atestado de idoneidade moral.

4 — Atestado de sanidade física e mental.

5 — Histórico escolar devidamente autenticado pelo Inspetor que expediu o último certificado (duas vias).

6 — Pagamento da respectiva taxa.

7 — Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar.

Não será aceita a inscrição de candidatos que apresentem documentação incompleta, certificados com assinaturas ilegíveis, certidões de existência de certificados de exames em outros institutos, e pública forma de qualquer documento.

O número fixado pelo C. T. A. foi de 30 alunos para a 1.ª série. Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, 13 de dezembro de 1954. — (a) Cláudio Barata Penhalber secretário. — Visto: Edgar Pinheiro Porto, Inspetor Federal respdo. pelo expte. — Dr. Júlio da Costa Carneiro, diretor. (G. — Dias 16, 21, 27/12/54; 7, 13 e 15/1/55).

IMPrensa Oficial

Edital de concorrência pública para aquisição de material necessário aos serviços da Imprensa Oficial.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo espaço de quinze (15) dias, serão recebidas propostas para fornecimento do seguinte material necessário aos serviços da Imprensa Oficial no exercício de 1955:

- 100 resmas de papel assetinado, de 1a., 24 quilos.
- 150 resmas de papel assetinado, de 1a., 16 quilos.
- 150 resmas de papel assetinado, de 1a., 30 quilos.
- 50 resmas de papel assetinado, de 1a., 40 quilos.
- 100 resmas de papel assetinado, de 2a., 24 quilos.
- 150 resmas de papel apergaminhado, de 1a., 16 quilos.
- 100 resmas de papel apergaminhado, de 1a., 24 quilos.
- 150 resmas de papel apergaminhado, de 1a., 30 quilos.
- 50 resmas de papel aperga-

minhado, de 1a., 40 quilos.

200 resmas de papel almasso.

10.000 folhas de cartolina branca, de 1a., 50 quilos.

50.000 envelopes tipo officio.

50.000 envelopes tipo comercial.

20.000 envelopes aereo, tipo commercial.

As propostas, dirigidas ao Diretor da Imprensa Oficial, à Rua do Una, 32, serão apresentadas em tres (3) vias, sendo a primeira devidamente selada, escritas sem rasuras, entrelinhas ou emendas e assinadas pelo respectivo concorrente ou por procurador legalmente constituído. Das propostas constarão, também, os preços unitários, escritos em algarismo e por extenso, bem como a declaração de prazo para entrega do material.

Os proponentes deverão fazer prova de idoneidade e de haver caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará a quantia de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) para garantia do fornecimento.

No dia 19 de dezembro de 1954, às nove (9) horas da manhã, no gabinete do Diretor da Imprensa Oficial, após o julgamento da idoneidade dos concorrentes, serão abertas as propostas e lidas em voz alta, as quais serão ainda, rubricadas em todas as suas folhas pelos concorrentes e pelos membros da Comissão Julgadora da Concorrência, sendo em seguida lavrada uma ata consignando todo o ocorrido.

O Diretor da Imprensa Oficial reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa como também rejeitar, se houver justa causa, uma ou todas as propostas, sem que caiba exigência de indenização por parte das firmas proponentes.

Depois de feito o julgamento da concorrência serão restituídos, mediante recibo, os documentos apresentados, exceto as cauções, cujo levantamento só será autorizado após cumprido o fornecimento.

A aquisição do material será feita à tarifa CIF Belém e o seu pagamento efetuado pelo Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, no decorrer do exercício.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 2 de dezembro de 1954. — (a) Pedro da Silva Santos, diretor geral. Visto: Arthur Cláudio Mello, secretário do Interior e Justiça.

(Dias 4, 7, 9, 11, 14, 16 e 19/12/54)

ESTATUTO DA CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA IMPrensa Oficial

Ata da sessão extraordinária para reforma do Estatuto da Caixa Beneficente dos Servidores da Imprensa Oficial do Estado do Pará. Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às dez (10) horas, reuniram-se em uma das salas do andar térreo do Edifício da Imprensa Oficial, à rua do Una, n. trinta e dois (32), os funcionários e diaristas, sob a presidência do Sr. Carlos Vitor Pereira, 2.º Secretário e servindo de secretário o Sr. Leandro Marques, suplente em virtude da ausência dos titulares Ossián da Silveira Brito, presidente, e Pedro da Silva Santos, 1.º Secretário: Carlos Vitor Pereira, Leandro Marques, Rosely Godot, Estevam B. Chacon, Raimundo Walter dos Santos, Raimundo Camilo Rodrigues, Atanagildo Rodrigues de Melo, José Adelino de Souza, Francisco Egerton de Oliveira, Pedro Lemos, Raimundo Gil da Silva, José Vitor dos Santos, Aldo de Jesus Lima, Valentim de Deus e Silva, Benedito Augusto do Nascimento, João Avelino de Souza, Natanael Cardoso, Francisco Xavier Frazão, Jucundina Oliveira, Antônio Miranda dos Anjos, João Elíro da Silva, Leonardo Santos, Raimundo Matos de Souza, Sebastião de Alencar Pereira, Moisés Oliveira, Clidenor dos Santos Chagas, Antônio Bastos Ribeiro, Raimundo Gildo da Silva, Otávio Paulo Wan-

eller, Euclides Santos, Ivo Pessoa, Arnaldo Gomes de Almeida, Profeta de Jesus, Oscar de Souza Lauzi, Lourival do Espírito Santo, Laurentino Roberto Soares, Victorina Mercês Gonçalves, Euclides Favacho de Araújo, Jaime Almeida, Raimundo Lobo Marques, e resolveram tornar sem efeito os artigos 35 e 37 do Estatuto desta Caixa Beneficente dos Servidores da Imprensa Oficial, que passaram a ser, desta data em diante, como se lê: art. 35. Esta Sociedade poderá ser dissolvida a qualquer momento, desde que se verifique arrecadação insuficiente para atender às despesas advindas, referentes aos auxílios previstos nos Estatutos, aos associados, cujos haveres sociais: em dinheiro, móveis e utensílios, se houver estes, que a mesma sociedade possua, bem como as contribuições recolhidas por associados falecidos, serão entregues em partes iguais, aos associados sobreviventes, que se acharem quites com a sociedade até o mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953); art. 37. Este Estatuto poderá ser reformado, a qualquer momento, desde que haja necessidade para tal fim e uma vez aprovado pelos associados presentes em sessão. E como nada mais houvesse mandou o sr. Presidente lavrar a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Eu, Leandro Marques, servindo de secretário a escrevi e assino. — (a) Leandro Marques.

S. P. V. E. A.

SETOR DE MATERIAL Concorrência Administrativa N. 454

No dia dezoito (18) de dezembro, às oito (8) horas, no Setor de Material da S. P. V. E. A., sito à Passagem Bolonha, n. 6, desta cidade de Belém, terá lugar a concorrência administrativa n. 454, para fornecimento do seguinte material:

“Jeep Universal completo e proleto pontal com 2 rodas, para entrega imediata”.

O edital contendo especificações detalhadas, bem como outras exigências (documentos, prazos, etc) está à disposição de qualquer interessado, no endereço acima indicado.

Setor do Material, 10 de dezembro de 1954.

Oyama de Macêdo

Chefe do S. Mt.

(Ext. — 15 e 17/12/54)

PRESIDÊNCIA DA

REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

AVISO

Monografia sobre a Estrada de Ferro de Bragança

Resultado do Concurso

Na forma do que determinou o Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL, de 28/7 a 7/8 p.p., e que abriu inscrição ao “Concurso para publicação de uma monografia sobre a Estrada de Ferro de Bragança”, faço público que

a Comissão Julgadora, composta pelo Sr. Dr. Dr.

Bonfim, membro da Comissão de Planejamento, Adriano Menezes e Carlos Mendonça, Assesores Técnicos, segundo designação feita pelo Exmo. Sr. Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), dentro do prazo de vinte (20) dias a que alude o referido Edital, apresentou o seu parecer, classificando o trabalho de autoria do Sr. Professor Ernesto Cruz, único candidato inscrito, conforme se lê da ata lavrada aos trinta dias do mês de novembro de 1954, vencedor do dito concurso, habilitando-o à assinatura do contrato que dará direito à premiação mencionada no edital, nos termos do parecer proferido no processo 4617.

Belém, 14 de dezembro de 1954.

Benedito Nunes

Chefe do Setor de Coordenação e Divulgação
(Ext. — Dias 15/12/54)

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Edital de Concorrência Pública N. 2/54

AVISO

(Concorrência pública para execução dos estudos preliminares relativos ao aproveitamento hidro-elétrico dos rios Apeã, no Município de Castanhal, Igarapé-Açu, no Município do mesmo nome, e da Cachoeira de Nova Colônia, no Município de Ourém).

Para conhecimento dos interessados, de ordem do Exmo. Sr. Superintendente, comunico que, a supramencionada Concorrência, objeto do Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, de 4 de dezembro de 1954, foi dilatada por 12 (doze) dias, terminando, às 9 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de dezembro do corrente.

Belém, 14 de dezembro de 1954.

Fernando Guilhon

pelo chefe do Setor de Obras
(Ext. 15/12/54)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ S/A.

FUNDADO EM 1869

CARTA PATENTE N. 736 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1947

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1954

ATIVO

A--DISPONÍVEL

C A I X A

Em moeda corrente	1.228.641,10	
Em depósito no Banco do Brasil	8.186.722,00	
Em depósito à ordem Sup. da Moeda e Crédito	1.656.153,90	11.071.517,00

B--REALIZÁVEL

Empréstimos em C Corrente	8.893.887,90	
Empréstimos Hipotecários	9.871.953,70	
Títulos Descontados ..	18.811.132,80	
Letras a Receber de C/Própria	139.000,00	
Correspondentes no País	5.929.276,60	
Correspondentes no Exterior	1.885,10	
Outros Créditos	1.273.849,50	44.920.985,60

Titulos e Valores

Mobiliários :

Apólices e Obrigações		
Federais, inclusive as		
em dep. no Banco do		
Brasil à o/ da Sup. da		
Moeda e do Crédito		
no valor nominal de		
Cr\$ 250.000,00	750.487,70	
Apólices Estaduais	40,00	
Ações e Debentures ...	930,00	751.457,70

Outros valores	100.000,00	46.372.443,30
--------------------------	------------	---------------

C--IMOBILIZADO

Edifício de uso do Banco	200.000,00	
Móveis e Utensílios	53.952,00	253.952,00

D—RESULTADOS PENDENTES

Juros e Descontos	171.535,30	
Impostos	142.445,00	
Despesas gerais	520.494,30	834.474,60

E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em garantia	22.400.697,30	
Valores em custódia	1.654.323,00	
Titulos a receber de C/Alheia	6.735.398,20	
Outras contas	406.500,00	31.196.918,50

Cr\$ 89.729.305,40

Belém, 13 de dezembro de 1954.

(a.) JOSÉ EMILIO LEAL MARTINS
Contador Reg. — C. R. C. n. 098

F—NÃO EXIGÍVEL

Capital	10.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	809.590,00	
Outras Reservas	725.621,50	11.535.211,50

G—EXIGÍVEL

DEPÓSITOS

À vista e a curto prazo

C/C Sem Limite	21.236.014,50	
C/C Limitadas	3.060.909,40	
C/CPopulares	3.335.037,40	27.631.961,30

A prazo

de diversos

A prazo fixo	10.267.107,70
	37.899.069,00

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Correspondentes no País	6.531.355,70			
Ordens de pagamento e outros créditos	776.502,80			
Dividendos a Pagar	230.940,00	7.538.798,50	45.437.867,50	

H--RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultados	1.559.307,90
---------------------------	--------------

I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Deposítantes de valores em garantia e em custódia	24.055.020,30	
Deposítantes de títulos em cobrança :		
do País	6.735.398,20	
Outras contas	406.500,00	31.196.918,50
	Cr\$	89.729.305,40

Os Diretores :

(aa.) Dr. CLEMENTINO DE ALMEIDA LISBÔA
Dr. SÚLPÍCIO AUSIER BENTES
Dr. WALDEMAR CARRAPATOSO FRANCO.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justica

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1954

NUM. 4.337

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Ferreira da Silva e a senhorinha Maria de Nazaré de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Estrada Nova, 207, filho de Francisco Ferreira da Silva e de dona Francisca Ferreira de Abreu.

Ela é também solteira, natural do Pará, Município de Odivelas, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Estrada Nova, 256, filha de José Pereira de Souza e de dona Olimpia Ferreira de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de dezembro de 1954.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.

(T. 9721 — 3, 15/12/54 — Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Laureano Santiago e Silva e a senhorinha Cecília de Alencar Brandão.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, exerceu a profissão de advogado, domiciliado nesta cidade de Belém, filho de Manoel Santiago Filho e de dona Brasileira Santiago e Silva.

Ela é também solteira, natural do Maranhão, São Luiz, prendas domésticas, domiciliada e residente nesta Capital, filha de Ulpiano de Vilhena Brandão e de dona Maria Alencar Brandão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

São Luiz, 13 de novembro de 1954. — (a) Raimundo Honório da Silva.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.

Belém, 7 de dezembro de 1954.

(T. 9722 — 3, 15/12/54 — Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Darcy Cavaleira Amorim e a senhorinha Maria Alice Cai de Figueiredo.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à trav. da Estrela, 634, filho de Ary Amorim e de dona Reubiana Bevilacqua Amorim.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Floriano Peixoto, 628, filha de Manoel Abílio Figueiredo e de dona Pilar Cai de Figueiredo.

(T. 9761 — 15 e 22/12/54 — Crs 40,00)

EDITAIS

JUDICIAIS

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 1954.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.

(T. 9758 — 15 e 22/12/54 — Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lourival Mesquita dos Santos e a senhorinha Dalva Selene de Jesus.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, soldador, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Timbó, 982, filho de Adalberto Mesquita dos Santos e de dona Raimunda Lobato dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Teixeira, 24, filha de dona Maria de Nazaré de Souza e de dona Maria de Nazaré de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 1954.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.

(T. 9760 — 15 e 22/12/54 — Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Elias de Oliveira Monteiro e a senhorinha Elvira Ferreira Lobato.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Carimbas, 319, filho de João de Deus Monteiro e de dona Raimunda de Oliveira Monteiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, igarapé-Miri, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Marcello Dias 26, filha de Atanázio da Silva e de dona Dolores Ferreira Lobato.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 1954.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.

(T. 9761 — 15 e 22/12/54 — Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raymundo Cavalcante Lopes e a senhorinha Maria José Martins Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, telegrafista, domiciliado nesta cidade e residente à rua José Pio, 362, filho de Henrique de Sales Lopes e de dona Maria Cavalcante Lopes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Manoel Evaristo, n. 520, filha de Antônio Lemos Monteiro e de dona Maria de Nazaré Martins Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 1954.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.

(T. 9759 — 15 e 22/12/54 — Crs 40,00)

PROTESTOS DE LETRAS

Faço saber por este edital a Sociedade Cerealista Ltda., Porto Alegre, que foi apresentada em meu cartório, à trav. Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento, a duplicata n. 7.922 no valor de seis mil seiscientos cruzeiros (Cr\$ 6.600,00), por Vs. Ss. endossada, a favor do Banco do Brasil S/A., Porto Alegre (RS.), e os intimos e notifico eu a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 13 de dezembro de 1954. — (a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(T. 9763 — 15/12/54 — Crs 40,00)

Faço saber por este edital a Sociedade Cerealista Ltda., Porto Alegre, que foi apresentada em meu cartório, à trav. Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 7.925 no valor de seis mil seiscientos cruzeiros (Cr\$ 6.600,00), por Vs. Ss. endossada, a favor do Banco do Brasil S/A., Porto Alegre (RS.), e os intimos e notifico eu a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado, dentro do prazo legal.

Belém, 13 de dezembro de 1954. — (a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(T. 9763 — 15/12/54 — Crs 40,00)

Belém, 13 de dezembro de 1954. — (a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(T. 9766 — 15/12/54 — Crs 40,00)

Faço saber por este edital a F. Conte & Cia. Recife, que foi apresentada em meu cartório, à trav. Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 3902/54 no valor de oito mil quatrocentos e sete cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 8.407,50), por Vs. Ss. endossada, a favor do Banco do Brasil S/A., Recife, e os intimos e notifico eu a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vs. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo, será lavrado e assinado, dentro do prazo legal.

Belém, 13 de dezembro de 1954. — (a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(T. 9764 — 15/12/54 — Crs 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Editais de citação

O Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito de Herança Jacente, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento subscrever se processou a mento tiverem, que perante este Juízo e cartório do escrivão que arrecadação dos deixados por falecimento de Rui Osvaldo, cujo óbito ocorreu nesta cidade, no dia 23 de abril do corrente ano, sem ter deixado herdeiros sobreviventes, notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicado 6 vezes, com intervalo de 30 dias. — Cita os herdeiros e credores prováveis, do "de-cujus", para no prazo de seis (6) meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, por advogado legalmente habilitado, cujo único bem se acha em depósito.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 de agosto de 1954. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão o escrevi. — (a) Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito de herança jacente, desta Comarca de Belém do Pará.

(G. - Dias 23/8/54, 23/9/54, 23/10/54, 23/11/54, 23/12/54 e 23/1/55)